



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1. ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares..	{ No interior...	70\$000
	{ No exterior...	110\$000
Funcionários públicos.....	{ No interior...	56\$000
	{ No exterior...	88\$000

O preço de número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosos ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada em fascículos apenas no "Diário da Justiça" a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Secções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

ANO LXXX

N. 17

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 18 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR.

Armando Osório de Andrade (1.151), A. Machado Segundo (1.141), A. Cido Lopes (1.156), Adelaide Miranda (1.170), Antônio Tavares Júnior (1.144), Casa Paca (1.140), Costa Melo & Cia. Ltda. (1.152), Delfim Costa & Cia. (1.168), Eugenio Sciamarella (1.145), Eronides de Castro (1.161), Francisco de Almeida (1.150), Usabra S. A. (1.172), J. Cunha Oliveira & Cia. Ltda. (1.167), J. C. Reis (1.155), José da Costa Teixeira (1.166), J. Gentil Filho (1.158), J. G. Oliveira (1.147), Luiz Sentieiro Júnior (1.169), Leopoldo Pereira da Fonseca (1.142), Leão Chanca (1.153), Maria Nazaré (1.139), Maria Roxo Fliuso (1.154), Madame Margarida (1.171), Orazi & Cia. Ltda. (1.146), Oliveira Lima & Cia. Ltda. (1.160), P. Dias Guimarães (1.148), Paulo Staerke Dr. (1.159), Representação Taurus Ltda. (1.174), S. Paula Guimarães (1.173), The National City Bank Of New York (1.138), Teixeira Pereira & Sousa (1.157), The National City Bank Of New York (1.137), Valério Arbues Pereira (1.149), Valdemiro Santos (1.143). — Cobre-se.

Distritos Fiscais

TERCEIRO DISTRITO — LARGO DO MACHADO

Auto de flagrante:

N. 041 — Laboratórios Mastrice S. A., representada pelo doutor Nelson S. Silveira, rua Santo Amaro n. 71, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos municipais, visto ter colocado sem licença na fachada do prédio no local acima, um letreiro luminoso, medindo 5,50 x 0,50 com os seguintes dizeres: "Laboratórios Mastrice S. A."

Autos de constatação:

N. 00.032 — A Senhora D. Ana Carneiro da R. F. de Mendonça, moradora à rua Eduardo Guinle n. 23, cometeu a seguinte infração: por ter iniciado a construção de um quarto nos fundos do prédio de sua propriedade, sito à rua Pedro Américo n. 40, sem a necessária licença de obras.

N. 00.004 — O Sr. Rubens Gomes de Almeida (Dr.), com escritório à rua da Assembléa n. 104, cometeu a seguinte infração: visto não ter cumprido a intimação n. 095 de 23-10-940, que lhe obrigava construir muro no alinhamento do logradouro público do terreno de sua propriedade, sito à Avenida Rui Barbosa, lote n. 223.

N. 00.002 — Sr. Antônio Vieira Rodrigues, representado pelo Sr. Augusto Barbosa, morador e proprietário à ladeira de Santa Tereza n. 111, cometeu a seguinte infração: não ter cumprido o prescrito na intimação n. 068, de 6-12-940, que o obrigava, no prazo de 20 (vinte) dias, reparar a muralha existente no local acima, bem como fazer o murete sobre a mesma muralha.

Editais:

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Praça Duque de Caxias". Faz saber que na fachada do imóvel sito à rua Santo Amaro n. 71, local em que são estabelecidos os "Laboratórios Mastrice S. A.", acha-se sem a devida licença da Prefeitura, um letreiro luminoso com as dimensões de 5,50 x 0,50 contendo os seguintes dizeres: "Laboratórios Mastrice S. A.", infringindo os artigos 1.º e 34, do Decreto n. 4.618, de 2 de Janeiro de 1934, pelo que, na conformidade do disposto no artigo 2.º do Decreto n. 385, de 4 de Fevereiro de 1903, ex-

pede ordem para que seja legalizada ou retirada a dita exibição, sob pena de ser providenciada a sua retirada na forma do artigo 45, do Decreto n. 4.618, referido, e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a contar do dia 15 do corrente mês.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Praça Duque de Caxias". Faz saber que nos fundos do prédio sito à rua Pedro Américo n. 40, de propriedade de D. Ana Carneiro da R. F. de Mendonça, está sendo iniciada a construção de um quarto, sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do Decreto número 6.000, de 1.º de Julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, parágrafo 1.º, do Decreto n. 385, de 4 de Fevereiro de 1903 e 719 do Decreto n. 6.000, referido, ordena o embargo da referida construção, que deverá ser paralisada imediatamente, sob pena de nova multa nos termos do art. 804, parágrafo 197, do Decreto n. 6.000, referido.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Praça Duque de Caxias". Faz saber que nos fundos do prédio sito à rua Pedro Américo n. 40, de propriedade de D. Ana Carneiro da R. F. de Mendonça, está sendo iniciada a construção de um quarto, sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no art. 73, do Decreto número 6.000, de 1.º de Julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n. 385, de 4 de Fevereiro de 1903, expede ordem para que seja demolida ou legalizada a referida construção, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 15 do corrente mês.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Praça Duque de Caxias". Faz saber que não foi cumprida totalmente o prescrito na intimação, n. 427, de 12 de julho de 1940, com o prazo de 30 (trinta) dias, que determinava a demolição de três quartos e dois barracões, existentes no imóvel de propriedade do Sr. João Fernandes Vieira, sito à rua Pedro Américo, n. 160-A, contra o disposto no art. 729, § 3.º, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que seja completada a referida demolição, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a partir do dia 15 do corrente mês.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Praça Duque de Caxias". Faz saber que o negócio do flores naturais, localizado à rua da Lapa, n. 32, do Sr. Manuel Dias Pereira, se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n. 251 de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do artigo 33, do Decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938 e art. 2.º do Decreto Municipal n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o fechamento do mesmo negócio, sob pena de ser feita a interdição, com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento a contar do dia 15 do corrente mês.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Praça Duque de Caxias". Faz saber que, no prédio, sito à rua Gonçalves, n. 56, de propriedade do Sr. Antônio Pinto de Almeida, foram executadas sem a devida licença da Prefeitura obras de reforma (substituição da cobertura), contra o disposto no artigo 73, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que seja legalizada a referida reforma, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a contar do dia 17 do corrente mês.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Praça Duque de Caxias". Faz saber que, no prédio, sito à rua Gonçalves, n. 58, de propriedade do Sr. Antônio Pinto de Almeida, foram executadas sem a devida licença da Prefeitura obras de reforma (substituição da cobertura), contra o disposto no artigo 73, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903; expede ordem para que seja legalizada a referida reforma, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a contar de 17 do corrente mês.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Praça Duque de Caxias". Faz saber que, nos fundos do imóvel, sito à Ladeira de Santa Tereza, n. 111, de propriedade do Sr. Antônio Vieira Rodrigues, representado pelo Sr. Augusto Barbosa, não foi dado cumprimento ao prescrito na intimação, n. 68, de 6 de dezembro de 1940, com o prazo de 20 (vinte) dias, para reparar a muralha no local acima e bem assim, fazer o murete sobre a mesma muralha, contra o disposto no artigo 482, § 1.º do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903; expede ordem para que seja cumprida a referida intimação, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a contar do dia 17 do corrente mês.

Auto de multa:

N. 2 — J. A. Godinho & Companhia, rua Marquez de Abrantes, n. 226. — Artigo 36, do Decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — Multa de 500\$0 (quinhentos mil réis).

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Intimações:

- J. Vieira Ramos, rua do Alto sem número. — Intimado para, no prazo de 30 dias, desocupar o acréscimo feito no imóvel de sua propriedade à rua acima, sob pena de interdição e despejo.
- Alvaro Barroso, representante de Guilhermina L. Ferreira, rua do Rosário n. 63-B. — Intimado para, no prazo de 30 dias, reparar o passeio da rua Escobar n. 76, sob pena de multa.
- Acácio Ferreira Neves, rua Escobar n. 74. — Idem, idem.
- Roberto Jorge Haddock Lobo, rua 87-2.º. — Idem, idem, rua Escobar n. 52.
- Manuel Gonçalves Pereira, rua Bela n. 203-A. — Idem, idem, rua Escobar n. 187.
- João Luiz Moreira Capelão, rua São Januário n. 31. — Idem, idem, rua Bela n. 223.
- Artur José da Silva Lima, rua Conde de Bonfim n. 464, apartamento n. 261. — Idem, idem, rua Bela n. 253.
- Irmãdade Santa Cruz dos Militares, rua Primeiro de Março número 97. — Idem, idem, rua Bela n. 194.
- Carlos Coelho Lousada e Ismar Dias da Silva, rua Augusto número 16 (Santa Teresa). — Idem, idem, rua Bela n. 844.
- Elfroneta S. A., rua Buenos Aires n. 100-1.º. — Idem, idem, rua Bela n. 870.
- Carlos Coelho Lanjada, rua Augusto n. 16 (Santa Teresa). — Idem, idem, rua Bela n. 854.
- Ana Oliveira Garcia, responsável por Ismar Ferreira Fernandes, Praça Padre Seve n. 22, apartamento II. — Idem, idem, rua Bela n. 4.133.
- José Lopes de Miranda, rua Bela n. 4.119. — Idem, idem, rua Bela n. 115.
- Companhia Brasileira de Estradas Modernas, rua General Câmara n. 19. — Idem, idem, muro do terreno da rua Bela, lado par, esquina da rua Saudosa.
- Delfim Silva Cavadinha e outros, avenida Rio Branco n. 52, 7.º andar. — Idem, idem, reparar o passeio do prédio da rua Bela número 717.
- Casemiro Augusto, rua Bela n. 608. — Idem, idem, do local acima.
- Irmãdade Santa Cruz dos Militares, rua Primeiro de Março número 97. — Idem, idem, rua Bela n. 670.
- Laurenda Azevedo Mesquita, rua Visconde do Rio Branco n. 47. — Idem, idem, rua Bela n. 1.027.
- Luiz Franco Argatz, responsável pela Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro, rua dos Inválidos n. 80. — Idem, idem, rua Bela n. 821.
- Antônio Lima dos Reis, rua Augusto Severo n. 88, apartamento n. 41. — Idem, idem, rua Bela n. 72.
- Adelino de Figueiredo, rua Bela n. 705. — Idem, idem, rua Bela n. 705.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Auto de constatação n. 16:

Eugênio Rodrigues, encontrado no largo da Carioca n. 5, salas ns. 117 e 118. — Autuado por não ter dado cumprimento à intimação n. 153, de 5 de outubro de 1940, que lhe ordenava o cumprimento dos quesitos 6º e 7º do laudo de vistoria, realizada no prédio de sua propriedade, sito à rua Tobias Moscoso a 20m,00 da rua Amoroso Costa.

Edital:

Faz saber que foi multado Eugênio Rodrigues, encontrado no largo da Carioca n. 5, salas ns. 117/8, por não ter dado cumprimento à intimação n. 153 de 5 de outubro de 1940, que ordenava o cumprimento dos quesitos 6º e 7º do laudo de vistoria, realizada no prédio de sua propriedade, sito à rua Tobias Moscoso a 20m,00 da rua Amoroso Costa, sob pena de ser novamente autuado em 500\$0.

NONO DISTRITO — MEYER

Exigências e despachos:

- Carlos Gaudelman, rua Marechal Bittencourt n. 6, pet. n. 34, de 13 de janeiro de 1941. — Junte a certidão de 1940.
- E. Filgueiras Lima, rua 24 de Maio n. 441, pet. n. 37, de 13 de janeiro de 1941. — Junte a certidão de 1940.

Autos de constatação de infração:

Antônio Gonçalves Martins, por ter construído um acréscimo no galpão e impermeabilizado o piso do mesmo, à rua Borges Monteiro entre os ns. 80 e 84, sem a necessária licença.

Autos de flagrantes:

Sociedade de Socorros Mútuos da União Familiar Perfeita Amizade, rep. pelo tescureiro L. Ernesto Ferreira, por não ter afixado o prescrito no edital afixado no local para construção de passeio na frente do prédio da avenida Suburbana n. 1.558.

José Maria Gonçalves, visto ter em funcionamento um aparelho de rádio, hoje, às 11,30 horas, no interior do seu negócio de botiquim, sem a necessária licença.

Editais:

Antônio Gonçalves Martins, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo feito sem licença no galpão existente à rua Borges Monteiro entre os ns. 80 e 84, sob pena de multa de 500\$0.

Benjamin Rostman, para no prazo de 10 (dez) dias, legalizar o assentamento do acréscimo feito sem licença na instalação da rua Sousa Barros n. 163, fundos sob pena de multa de 500\$0.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

Intimações:

Espólio de D. Maria Dantas Barbosa, representado pelo inventariante Dr. Otávio Dantas, rua Pinto Teles, junto e depois do número 141, para no prazo de 30 dias, fechar no alinhamento o terreno de sua propriedade, no local citado, José Antônio Gil, Estrada de Guaratiba n. 2.053, para no prazo de 10 dias apresentar na Fiscalização de Máquinas as coléatas de sua instalação mecânica referentes aos exercícios de 1937 a 1940.

Espólio de Cenico Francisco de Melo, representado por De Calazans Gil, rua Coelho Lisboa n. 57, para no prazo de 10 dias pagar neste Distrito a importância de 381\$4 contribuição devida pela extinção de formigueiros no local citado.

Auto de constatação:

Auto n. 15, de 17 de janeiro de 1941, João Soares de Pinho, rua Paracaina n. 53, por ter construído um prédio residencial, em terreno de sua propriedade no local citado.

Editais:

João Soares de Pinho, rua Paracaina n. 53, ordenando a legalização da referida obra se legalizável fôr, sob pena de nova multa de 500\$0.

Manuel Rotman, rua Domingos Lopes, junto e depois do número 75-A (2 editais) ordenando o cumprimento das intimações ns. 27 e 28, de 28 de setembro de 1939, para construção de muro e passeio no local citado, sob pena de novas multas de 500\$0.

Autos de multa:

N. 1, de 17 de janeiro de 1941, multa de 100\$0 do art. 805 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, contra o Sr. Manuel de Sousa Costa, à rua Coronel Rangel n. 202 por infração do art. 482 do mesmo decreto.

DECIMO TERCEIRO DISTRITO — DEODORO

Auto de constatação:

Artur Sgarbi, rua Coronel Tamarindo n. 628. — Deixou de cumprir a intimação n. 26, de 28 de maio de 1940, que ordenava a construção de passeio no local, rua Ceres — Processo n. 7.467, multa de 50\$0.

Auto de multa:

Manuel Martins, Estrada do Engenho n. 164, fundos, multa de 300\$0, art. 804, § 11 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Manuel Martins, Estrada do Engenho n. 164, fundos, multa de 300\$0, art. 804, § 197 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Salvador Fernandez e Fernandez, rua Ernesto Vieira n. 171, multa de 500\$0, art. 804, § 24 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Dona Elvira de Carvalho, Estrada São Pedro de Alcantara número 1.694, multa de 500\$0, art. 11, do Decreto-lei n. 2.047, de 22 de fevereiro de 1940.

Exigências:

Afonso Gonçalves, estrada de Agua Grande sem número. — Pague a licença do corrente exercício e volte.

Paulo Feseher, rua Coronel Tamarindo n. 604-A. — Pague, preliminarmente, a perempção.

Auto de constatação:

Joaquim Ribeiro Ferreria, travessa Natividade, 50 mts. da rua Mariana. — Não ter cumprido a intimação n. 77, de 15-7-40, multa de 300\$0, art. 726, do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

DECIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Exigências e despachos:

F. Paiva Filho, rua Coronel Agostinho n. 14 — Petição n. 8, de 1940. — Apresente croquis.

José Borges Abrantes, estrada do Tingui n. 169 — Petição número 20, de 1941. — Legalizada a obra, volte.

José Teixeira, estrada do Tingui sem número — Petição n. 21, de 1941. — Legalizada a obra, volte.

DECIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Edital:

Américo Carneiro, av. Carmen, junto ao 322. — No prazo de dez dias, requerer a legalização das obras da construção iniciada sem licença, à av. Carmen, junto ao n. 322, e proceder sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0, na forma da lei.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

Serviço de Identificação.

(*) EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Zilmar Mafra Peixoto, Araci Wanderley de Brito, Celestina Soares Gomes, Nicolina Elza dos Santos, Caemélia Lattuca Alkaim. — Compareçam, afim de serem identificadas.

Adão Marques. — Compareça.

Comparecimento:

Compareçam a este Serviço, afim de serem identificados os serventuários abaixo relacionados:

Alfredo Ceroni Grunser, Aristides Pais Brasil Filho, Adélia Costa Braga, Adelina Galvão Bueno, Emília Cabral, Eutália Lozada Frazão, Herédia Pacheco Monken, Hilda da Silva Louzada, Joaquim Rodrigues Pedro, Joaquim Maria Carneiro Leão, José do Almeida Macedo, Joaquim Carlos Guerra, Laura Espinheira, Mário Torres de Medeiros, Maria Vieira, Maria Dolores Fernandes Ribeiro, Marla Erica Schirch, Maria Madalena Vieira, Natércia Armá Maciel, Newton Bastos Pais Barreto, Nelson de Queiroz Paim, Orelô Geraldo de Azevedo, Orlando Haddad, Rufino Severiano Mascarenhas, Roberto Cataldi, Raul Estela, Iara Gonçalves e Zilda Alcântara Lima.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 18 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 65.433 — Salim Miguel, rua Sousa Neves n. 11. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 4:200\$0.

N. 70.176 — Eugênio de Lima Azevedo, rua Professor Boscoli s. n. — Retifique-se o vt, em 1941, para 6:600\$0, conforme a padronização.

N. 74.724 — João Folena, rua Ubatam n. 814. — Retifique-se o vt do terreno, em 1941, para 2:400\$0, valor padronizado.

N. 74.929 — João Antônio Ribeiro, rua Alvaras Cabral n. 57. — Retifique-se o vt, em 1941, para 11:000\$0, de acordo com as informações.

N. 71.739 — João Manuel Alves Júnior, Travessa Ornelas s/n. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 9:300\$0, valor da padronização.

N. 53.236 — Valdemar da Silva, Avenida Automóvel Clube número 2.790 — De acordo; inclua-se o prédio, em 1941, para pagamento de 28 meses com o vt de 1:440\$0.

N. 12.131 — Alfredo Eugênio Dillembourg, Avenida Paulo de Frontin n. 357. — Transfira-se para o nome do requerente o imóvel inscrito sob n. 148.572.

N. 2.181 — Lídio Pereira de Sá, rua Marques de Aracati It. 33 qd 17. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 908 — Fábrica da Matriz de São Francisco Xavier, rua Alzira Brandão n. 129. — Levante a perempção.

N. 906 — Seminário de São José, rua Dr. Aristão n. 22. — Levante a perempção.

N. 1.057 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, Travessa Jaicós j. e a. do n. 23. — Levante a perempção.

N. 1.765 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, rua Barbosa Rodrigues n. 291. — Certifique-se, de acordo com a informação.

N. 2.085 — Joana Ferreira Câmara, rua Alvaro de Miranda número 264. — Levante a perempção.

N. 1.174 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Visconde de S. Vicente n. 96. — Levante a perempção.

N. 766 — Irineu Lopes; n. 824 — Lavínia Viana Monteiro, rua Glaziou e outra. — Levante a perempção.

N. 4.364 — Ana Guedes Quintela, rua São Luiz Gonzaga n. 400. — Retifique-se o vt para 6:000\$0, em 1941, de acordo com informação.

N. 43.246 — Mariana de Castro Pires Ferreira, rua São Luiz Gonzaga n. 487. — Retifique-se o vt. para 4:980\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 43.245 — Mariano de Castro Pires Ferreira, rua São Luiz Gonzaga n. 485. — Retifique-se o vt para 5:280\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 1.480 — Ernesto Schultz, Estrada da Pedra n. 96. — Levante a perempção.

N. 72.376 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda., Praça da Bandeira n. 355. — Indeferido, de acordo com as informações prestadas pelo Serviço de Controle Técnico.

(*) Reproduz-se por ter sido enviado e publicado com incorreções.

N. 65.902 — Giuseppe Ferrari, rua Miguel de Paiva n. 9. — Indeferido, de acordo com as informações.

N. 72.195 — Joaquim Ferreira, rua Tangará n. 66. — Inclua-se o prédio, em 1941, para pagamento de 17 meses, com o vt de 2:400\$0.

N. 59.431 — Joaquim Henriques Natal, rua Paraíso n. 90. — Retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 5:400\$0.

N. 32.671 — Serafim Nunes, Travessa da Prosperidade n. 3. — Retifique-se o vt do prédio, em 1940, para 1:320\$0, cobrando-se em 1941, a diferença.

N. 1.832 — Edelvira do Espírito Santo, rua Caetano da Silva n. 521. — Inclua-se o prédio, em 1941, para pagamento de 16 meses, com o vt de 1:200\$0, e anote-se a isenção.

N. 42.253 — José Rodrigues de Matos, rua Toriba n. 116, It. 762. — Transfira-se e cancele-se a inscrição territorial 852.591 a partir de outubro de 1940.

N. 73.126 — João Pereira Cardoso, rua Frei Caneca onde existiu o prédio n. 274. — Reformo os despachos anteriores no sentido de ser retificado o vt do terreno em questão para 23:700\$0, de acordo com as informações e novos esclarecimentos prestados pelo Serviço de Controle Técnico.

N. 64.689 — Juraci Ribeiro Rocha, Travessa Ferraz n. 21. — Anote-se o cancelamento do imposto territorial como propõe o Rf.

N. 26.534 — Hubert Donat Alfredo Agache, rua São Miguel número 247 e 255 e outro. — Cancele-se a inscrição territorial 812.296, a partir de 1934.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. diretor de 18-1-1941, foram retificados os valores tributados das inscrições abaixo discriminadas para os constantes desta relação.

Inscrição:

N. 838.980 — Rua Major Conrado — Zulmira Ramirez Araujo — 5:400\$0.

N. 838.083 — Rua Major Conrado — Henriqueta Cecília de Barros — 3:400\$0.

N. 838.985 — Rua Major Conrado — José Manso de Barros — 6:800\$0.

N. 838.989 — Rua Major Conrado — Julieta Ledue Araujo Barbosa — 3:400\$0.

N. 839.522 — Rua Major Conrado — Manuel Joaquim Lopes — 6:800\$0.

N. 839.525 — Rua Major Conrado — Zulmira Raimires Araujo — 3:100\$0.

N. 830.270 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:900\$0.

N. 830.276 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:300\$0.

N. 830.277 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:900\$0.

N. 830.297 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 7:900\$0.

N. 830.298 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:300\$0.

N. 830.299 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:300\$0.

N. 830.320 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 8:400\$0.

N. 830.342 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 11:000\$0.

N. 830.399 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:000\$0.

N. 830.573 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:900\$0.

N. 831.013 — Rua Major Rego — Fernando Luiz Travassos — 14:400\$0.

N. 831.070 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:900\$0.

N. 831.073 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:000\$0.

N. 831.074 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:700\$0.

N. 831.075 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:900\$0.

N. 831.077 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 8:700\$0.

N. 831.078 — Rua Major Rego — Joaquim Leandro da Mota — 4:000\$0.

N. 817.738 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.

N. 817.754 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.

N. 817.755 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:200\$0.

N. 817.780 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.

N. 817.782 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.

N. 817.787 — Rua Barão do Serro Largo — Eduardo de Sousa Liméria — 2:100\$0.

N. 817.788 — Rua Barão do Serro Largo — David de Sousa Mineiro — 2:900\$0.

- N. 817.789 — Rua Barão do Serro Largo — Noémia Aguida Ferreira — 2:900\$0.
 N. 817.790 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 817.786 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 817.797 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 817.799 — Rua Barão do Serro Largo — Joaquim Moreira da Silva — 2:900\$0.
 N. 817.814 — Rua Barão do Serro Largo — Isaias Matias Pinto — 10:100\$0.
 N. 817.847 — Rua Barão do Serro Largo — Ludovica Lourenço — 2:900\$0.
 N. 817.848 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 817.880 — Rua Barão do Serro Largo — Nair Machado Ramalho — 16:700\$0.
 N. 817.881 — Rua Barão do Serro Largo — Lucas Dias Quarzesma — 2:900\$0.
 N. 817.883 — Rua Barão do Serro Largo — Companhia Imobiliária Itajuba Carioca S. A. — 2:900\$0.
 N. 817.885 — Rua Barão do Serro Largo — Laurinda Alves da Rocha — 5:700\$0.
 N. 817.887 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 817.888 — Rua Barão do Serro Largo — Alfriso Carlos Trindade — 2:900\$0.
 N. 817.889 — Rua Barão do Serro Largo — Laurinda Alves da Rocha — 2:900\$0.
 N. 817.890 — Rua Barão do Serro Largo — Eulália de Melo Braga — 2:900\$0.
 N. 817.891 — Rua Barão do Serro Largo — Eulália de Melo Braga — 6:700\$0.
 N. 817.892 — Rua Barão do Serro Largo — Alberto de Freitas Ribeiro — 2:900\$0.
 N. 817.894 — Rua Barão do Serro Largo — Manuel Maria da Silva — 2:700\$0.
 N. 817.896 — Rua Barão do Serro Largo — Antônio Gomes da Silva — 2:900\$0.
 N. 817.897 — Rua Barão do Serro Largo — José Pinho — 2:900\$0.
 N. 818.064 — Rua Barão do Serro Largo — José Albuquerque — 2:900\$0.
 N. 818.063 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.067 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.110 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.112 — Rua Barão do Serro Largo — Rui de Sousa Freire — 2:900\$0.
 N. 818.193 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.194 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.195 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.196 — Rua Barão do Serro Largo — Geraldo Blunck — 2:900\$0.
 N. 818.200 — Rua Barão do Serro Largo — Augusto Amadeu — 2:900\$0.
 N. 818.201 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.202 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.210 — Rua Barão do Serro Largo — Maria Batista Fernandes — 2:900\$0.
 N. 818.211 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.212 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.213 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.214 — Rua Barão do Serro Largo — Nair Machado Ramalho — 2:900\$0.
 N. 818.215 — Rua Barão do Serro Largo — José Fernandes Lôrça — 2:900\$0.
 N. 818.216 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 3:000\$0.
 N. 818.217 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.223 — Rua Barão do Serro Largo — João Dutra da Silveira — 2:900\$0.
 N. 818.228 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.229 — Rua Barão do Serro Largo — José Antônio da Costa — 2:900\$0.
 N. 818.230 — Rua Barão do Serro Largo — Luiz Pinto Ribeiro — 2:900\$0.
 N. 818.232 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.234 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 818.257 — Rua Barão do Serro Largo — Mário Alves Ferreira e outro — 2:900\$0.
 N. 810.908 — Rua Campinas — Bernardo José Gomes — 23:800\$0.
 N. 810.909 — Rua Campinas — Antônio José de Lima — 6:800\$0.
 N. 811.124 — Rua Campinas — Isaac Schler — 20:000\$0.
 N. 811.145 — Rua Campinas — Odete Pereira Cerqueira Daltro — 15:100\$0.
 N. 811.193 — Rua Campinas — Prefeira Mourão do Vale — 18:300\$0.
 N. 811.638 — Rua Campinas — Manuel Moreira da Costa — 16:800\$0.
 N. 811.687 — Rua Campinas — Júlio del Rio — 19:000\$0.
 N. 811.931 — Rua Campinas — Irina Vila Bela e Silva — 21:200\$0.
 N. 811.944 — Rua Campinas — Archelles Alves de Brito Melo — 11:200\$0.
 N. 811.947 — Rua Campinas — Nicola Latari — 15:100\$0.
 N. 851.559 — Rua Campinas — T. Sá Companhia Limitada — 15:100\$0.
 N. 852.711 — Rua Campinas — Tito Jívio Vieira Machado — 16:100\$0.
 N. 817.750 — Rua Campo Grande — Manuel Carlos da Silva — 5:300\$0.
 N. 817.793 — Rua Campo Grande — Benigno Geacnerini — 42:200\$0.
 N. 817.795 — Rua Campo Grande — João Millesi — 5:300\$0.
 N. 818.113 — Rua Campo Grande — Francisco Martins de Abreu e outros — 68:000\$0.
 N. 818.205 — Rua Campo Grande — João Batista Megliosini — 10:800\$0.
 N. 818.361 — Rua Campo Grande — Rita da Fonseca Santos — 6:000\$0.
 N. 826.675 — Travessa Piracaba — Francisco Pereira Mirandela — 4:000\$0.
 N. 826.703 — Travessa Piracaba — Francisco Pereira Mirandela — Travessa Piracaba — 4:000\$0.
 N. 826.913 — Travessa Piracaba — Rubin Goldenberg — 4:000\$0.
 N. 828.142 — Travessa Piracaba — Rubin Goldenberg — 4:000\$0.
 N. 828.144 — Travessa Piracaba — Rubin Goldenberg — 4:000\$0.
 N. 828.325 — Travessa Piracaba — Rodagásio Muniz Freire — 4:000\$0.
 N. 828.405 — Travessa Piracaba — Rodagásio Muniz Freire — 4:000\$0.
 N. 829.107 — Travessa Piracaba — Rodagásio Muniz Freire — 4:000\$0.
 N. 848.348 — Travessa Piracaba — Rubin Goldenberg — 4:000\$0.
 N. 826.676 — Travessa Piracaba — Francisco Pereira Mirandela — 4:000\$0.
 N. 826.677 — Travessa Piracaba — Rodagásio Muniz Freire — 4:000\$0.
 N. 826.702 — Travessa Piracaba — Rodagásio Muniz Freire — 4:000\$0.
 N. 826.881 — Travessa Piracaba — Rodagásio Muniz Freire — 4:000\$0.
 N. 827.291 — Travessa Piracaba — Francisco Pereira Mirandela — 4:000\$0.
 N. 828.143 — Travessa Piracaba — Fortunato Borges Pamploina — 4:000\$0.
 N. 828.145 — Travessa Piracaba — Rubin Goldenberg — 4:000\$0.
 N. 828.401 — Travessa Piracaba — Rodagásio Muniz Freire — 4:000\$0.
 N. 828.521 — Travessa Piracaba — Sílvio Martins Teixeira — 4:000\$0.
 N. 848.342 — Travessa Piracaba — Rubin Goldenberg — 5:200\$0.
 N. 837.996 — Rua Mambucaba — João Francisco Ferreira — 2:300\$0.
 N. 838.020 — Rua Mambucaba — Olga Pereira de Sousa — 2:300\$0.
 N. 838.022 — Rua Mambucaba — João Batista do Carmo — 10:000\$0.
 N. 838.043 — Rua Mambucaba — Luiz Alves de Oliveira — 2:300\$0.
 N. 838.044 — Rua Mambucaba — Luiz Alves de Oliveira — 2:300\$0.
 N. 838.045 — Rua Mambucaba — Luiz Alves de Oliveira — 2:300\$0.
 N. 838.196 — Rua Mambucaba — Luiz Alves de Oliveira — 5:500\$0.
 N. 838.199 — Rua Mambucaba — Luiz Alves de Oliveira — 4:900\$0.
 N. 838.200 — Rua Mambucaba — Clemente da Rocha Sobreira — 2:300\$0.
 N. 838.365 — Rua Mambucaba — Manuel Eduardo Artur Socrates — 2:300\$0.
 N. 838.368 — Rua Mambucaba — Comp Predial — 4:700\$0.

N. 838.502 — Rua Mambucaba — Comp. Predial — 2:300\$0.	N. 843.857 — Rua Marambáia — Francisco Pereira Miranda — 4:400\$0.
N. 838.503 — Rua Mambucaba — António de Sousa Lima — 4:700\$0.	N. 843.859 — Rua Marambáia — Francisco Pereira Miranda — 4:400\$0.
N. 838.504 — Rua Mambucaba — Comp. Predial — 4:700\$0.	N. 843.944 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 838.048 — Rua Mambucaba — João F. Ferreira — 2:300\$0.	N. 851.396 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 838.506 — Rua Mambucaba — Comp. Predial — 22:200\$0.	N. 842.981 — Rua Marambáia — Radagásio Muniz Freire — 6:500\$0.
N. 838.508 — Rua Mambucaba — Inácio Lopes — 2:100\$0.	N. 843.101 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 838.510 — Rua Mambucaba — Comp. Predial — 2:300\$0.	N. 843.104 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 838.509 — Rua Mambucaba — Comp. Predial — 2:300\$0.	N. 843.106 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 838.511 — Rua Mambucaba — Clemides Mendes Crespo, menor — 10:100\$0.	N. 843.108 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 5:600\$0.
N. 838.512 — Rua Mambucaba — Magnólia Socrates — 2:300\$0.	N. 843.150 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 5:600\$0.
N. 838.513 — Rua Mambucaba — António Cipriano Barbosa — 2:200\$0.	N. 843.463 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 7:900\$0.
N. 838.514 — Rua Mambucaba — Comp. Predial — 4:700\$0.	N. 843.466 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 838.515 — Rua Mambucaba — Comp. Predial — 8:200\$0.	N. 843.664 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 838.564 — Rua Mambucaba — Luiz Alves de Oliveira — 2:300\$0.	N. 843.669 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 5:700\$0.
N. 838.566 — Rua Mambucaba — Inácio Lopes — 2:100\$0.	N. 843.671 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 838.679 — Rua Mambucaba — Comp. Predial — 2:300\$0.	N. 843.673 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 840.069 — Rua Mambucaba — Alvaro de Paula Guimarães — 2:300\$0.	N. 843.675 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 6:700\$0.
N. 846.774 — Rua Mambucaba — Júlia Stützel Marinho — 17:100\$0.	N. 843.743 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 847.445 — Rua Mambucaba — Helena Mundler — 8:200\$0.	N. 843.745 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 6:500\$0.
N. 817.063 — Rua Capitão Barbosa — Paulo da Rocha Gomes — 40:000\$0.	N. 843.748 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 6:500\$0.
N. 847.414 — Rua Capitão Barbosa — Carmen de Carvalho — 7:100\$0.	N. 843.840 — Rua Marambáia — Francisco Pereira Miranda — 4:400\$0.
N. 852.917 — Rua Jabotiana — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:500\$0.	N. 843.844 — Rua Marambáia — Francisco Pereira Miranda — 4:400\$0.
N. 852.918 — Rua Jabotiana — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 12:000\$0.	N. 843.846 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 852.920 — Rua Jabotiana — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:900\$0.	N. 843.858 — Rua Marambáia — Francisco Pereira Miranda — 4:400\$0.
N. 852.922 — Rua Jabotiana — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 7:700\$0.	N. 843.941 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.
N. 852.926 — Rua Jabotiana — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:900\$0.	N. 831.060 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.
N. 852.927 — Rua Jabotiana — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 11:100\$0.	N. 831.061 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.
N. 852.931 — Rua Jabotiana — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:900\$0.	N. 831.062 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.
N. 853.093 — Rua Jabotiana — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 9:500\$0.	N. 833.160 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.
N. 853.168 — Rua Jabotiana — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 6:200\$0.	N. 833.161 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 3:800\$0.
N. 853.177 — Rua Jabotiana — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:900\$0.	N. 833.163 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:300\$0.
N. 853.178 — Rua Jabotiana — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:900\$0.	N. 833.165 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:000\$0.
N. 842.980 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	N. 833.169 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.
N. 842.982 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	N. 833.180 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.
N. 842.981 — Rua Marambáia — Radagásio Muniz Freire — 6:500\$0.	N. 833.181 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:300\$0.
N. 843.100 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 6:500\$0.	N. 833.185 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:100\$0.
N. 843.105 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	N. 833.189 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:300\$0.
N. 843.107 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	N. 831.199 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:000\$0.
N. 843.109 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 5:600\$0.	N. 831.390 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:300\$0.
N. 843.460 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	N. 831.391 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.
N. 843.462 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	N. 833.401 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.
N. 843.461 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	N. 833.420 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:400\$0.
N. 843.668 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	N. 833.423 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:000\$0.
N. 843.670 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	N. 831.511 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 3:900\$0.
N. 843.672 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	N. 831.512 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 3:900\$0.
N. 843.674 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	
N. 843.676 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 6:100\$0.	
N. 843.744 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	
N. 843.746 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	
N. 843.749 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	
N. 843.843 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	
N. 843.845 — Rua Marambáia — Sílvio Martins Teixeira — 4:400\$0.	

N. 831.513 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 3:900\$0.	N. 46.353 — Rua Dr. Weinschenck — Joaquim Leandro da Mota — 5:000\$0.
N. 831.530 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.	N. 816.820 — Rua Dr. Weinschenck — Guilherme de Azevedo Barbosa — 5:700\$0.
N. 831.544 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:300\$0.	N. 817.111 — Rua Dr. Weinschenck — Leonor Garcia — Réis 5:800\$0.
N. 831.545 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:300\$0.	N. 846.318 — Rua Dr. Weinschenck — Francisco Monteiro de Queiroz — 5:700\$0.
N. 831.546 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.	N. 805.225 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:700\$0.
N. 831.550 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:000\$0.	N. 805.227 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:600\$0.
N. 831.551 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:100\$0.	N. 805.229 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:800\$0.
N. 831.553 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 3:900\$0.	N. 805.241 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:800\$0.
N. 831.555 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 3:900\$0.	N. 805.244 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:600\$0.
N. 831.556 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.	N. 805.283 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:900\$0.
N. 831.557 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.	N. 805.285 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:300\$0.
N. 831.558 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.	N. 805.287 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 14:400\$0.
N. 831.559 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 3:900\$0.	N. 805.289 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:900\$0.
N. 831.574 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.	N. 805.301 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:100\$0.
N. 831.575 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.	N. 805.311 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:300\$0.
N. 831.602 — Rua Lambarí — Noêmia Medeiros Gomes — 3:900\$0.	N. 805.313 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:300\$0.
N. 831.607 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 3:800\$0.	N. 805.315 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:800\$0.
N. 831.630 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 8:500\$0.	N. 805.317 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:900\$0.
N. 831.631 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:300\$0.	N. 805.319 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:100\$0.
N. 831.632 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:300\$0.	N. 805.228 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:800\$0.
N. 831.637 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:100\$0.	N. 805.240 — Rua Condeuba — Companhia Predial — Réis 5:700\$0.
N. 831.638 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 3:800\$0.	N. 805.242 — Rua Condeuba — Companhia Predial — 10:100\$0.
N. 831.639 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 3:800\$0.	N. 805.246 — Rua Condeuba — Companhia Predial — 6:100\$0.
N. 831.671 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:000\$0.	N. 805.284 — Rua Condeuba — Companhia Predial — 5:500\$0.
N. 831.166 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:300\$0.	N. 805.286 — Rua Condeuba — Companhia Predial — 5:100\$0.
N. 83.188 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 3:800\$0.	N. 805.288 — Rua Condeuba — Companhia Predial — 5:700\$0.
N. 833.402 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:200\$0.	N. 805.300 — Rua Condeuba — Companhia Predial — 5:300\$0.
N. 83.424 — Rua Lambarí — Companhia Propriedade Imovel — 4:000\$0.	N. 805.310 — Rua Condeuba — Companhia Predial — 5:300\$0.
N. 824.874 — Rua Acauan — Antônia Pereira Barbosa — Réis 2:100\$0.	N. 805.314 — Rua Condeuba — Companhia Predial — 5:800\$0.
N. 845.989 — Rua Acauan — Companhia Imobiliária Kosmos — 86:200\$0.	N. 805.316 — Rua Condeuba — Companhia Predial — 5:800\$0.
N. 846.170 — Rua Acauan — Companhia Imobiliária Kosmos — 106:000\$0.	N. 819.604 — Rua Eugénio Gudín — Eugénia Maria Felícia — 3:100\$0.
N. 846.171 — Rua Acauan — Companhia Imobiliária Kosmos — 12:200\$0.	N. 819.689 — Rua Eugénio Gudín — Raul Castro — 3:100\$0.
N. 846.174 — Rua Acauan — Companhia Imobiliária Kosmos — 10:500\$0.	N. 819.949 — Rua Eugénio Gudín — Cândido de Oliveira S. Maia — 3:100\$0.
N. 846.263 — Rua Acauan — Companhia Imobiliária Kosmos — 50:100\$0.	N. 820.287 — Rua Eugénio Gudín — Altair Ribeiro Correia — 6:900\$0.
N. 846.268 — Rua Acauan — Companhia Imobiliária Kosmos — 10:500\$0.	N. 820.386 — Rua Eugénio Gudín — Rita Ribeiro Correia — 7:700\$0.
N. 834.275 — Rua Manuel Machado — Joaquim de Carvalho — 3:900\$0.	N. 820.387 — Rua Eugénio Gudín — Alfredo Dutra Correia — 7:700\$0.
N. 834.279 — Rua Manuel Machado — António Luiz B. Lopes — 11:800\$0.	N. 820.402 — Rua Eugénio Gudín — Maria Augusta — 3:100\$0.
N. 834.330 — Rua Manuel Machado — Manuel Justo de Almeida — 3:900\$0.	N. 820.406 — Rua Eugénio Gudín — Angelina P. de Sousa Machado — 4:700\$0.
N. 834.331 — Rua Manuel Machado — Carlos André Verdini — 9:200\$0.	N. 820.408 — Rua Eugénio Gudín — Otávio José Fernandes — 6:300\$0.
N. 834.351 — Rua Manuel Machado — Aristides F. da Silva Pinto — 12:900\$0.	N. 820.409 — Rua Eugénio Gudín — Maximiana Moreira da Silva — 6:200\$0.
N. 834.428 — Rua Manuel Machado — Ana Maria da Conceição — 4:100\$0.	N. 820.859 — Rua Eugénio Gudín — Maria Augusta M. dos Santos — 6:200\$0.
N. 834.485 — Rua Manuel Machado — Joaquim Carneiro Pinto — 3:900\$0.	N. 848.648 — Rua Eugénio Gudín — Luiz Gonçalo Saudmann — 4:000\$0.
N. 834.699 — Rua Manuel Machado — Mário Malheiro Machado — 28:700\$0.	N. 811.194 — Rua Canavieiras — Salvador L. G. de Miranda e Silva — 10:500\$0.
N. 846.821 — Rua Dr. Weinschenck — José Fernandes — Réis 23:200\$0.	N. 811.416 — Rua Canavieiras — Paulo Duarte Fontenele — 13:700\$0.
N. 846.169 — Rua Dr. Weinschenck — José Maria Gonçalves — 41:600\$0.	N. 811.481 — Rua Canavieiras — Sebastião Lopes Ribeiro.
N. 846.349 — Rua Dr. Weinschenck — Emanuel Fernandes Reis Estêvão — 5:800\$0.	N. 811.488 — Rua Canavieiras — Harry Thirkel Cox — Réis 9:400\$0.
	N. 811.880 — Rua Canavieiras — Maria da Mota Lambert Pereira — 9:400\$0.
	N. 811.938 — Rua Canavieiras — João Fernandes Mano — 9:400\$0.
	N. 851.816 — Rua Canavieiras — António Ibraim Haddad — 30:500\$0.
	N. 852.753 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Construções — 27:000\$0.
	N. 852.754 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 10:500\$0.
	N. 852.755 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 26:300\$0.
	N. 852.756 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 26:300\$0.

- N. 852.757 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 20:800\$0.
 N. 852.758 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 20:800\$0.
 N. 852.759 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 20:800\$0.
 N. 852.760 — Rua Canavieira — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 20:800\$0.
 N. 852.761 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 20:800\$0.
 N. 852.762 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 20:800\$0.
 N. 852.763 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 20:800\$0.
 N. 852.767 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 17:900\$0.
 N. 852.770 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 16:900\$0.
 N. 852.773 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 30:700\$0.
 N. 852.776 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 13:700\$0.
 N. 852.777 — Rua Canavieiras — Maria Amélia de Sousa Rebecchi — 28:800\$0.
 N. 852.778 — Rua Canavieiras — Gladstone de Aguiar Mendonça — 9:100\$0.
 N. 852.779 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileiras de Imoveis e Construções — 30:900\$0.
 N. 852.784 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 24:600\$0.
 N. 852.787 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 17:200\$0.
 N. 852.788 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 16:300\$0.
 N. 852.789 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 16:300\$0.
 N. 852.790 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 16:300\$0.
 N. 852.792 — Rua Canavieiras — C. Brasileira de Imoveis e Construções — 33:300\$0.
 N. 852.793 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 21:700\$0.
 N. 852.794 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 20:100\$0.
 N. 852.795 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 29:600\$0.
 N. 852.797 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 16:200\$0.
 N. 852.798 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 16:200\$0.
 N. 852.799 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 16:200\$0.
 N. 852.800 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 16:200\$0.
 N. 852.801 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 16:200\$0.
 N. 852.802 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 16:200\$0.
 N. 852.803 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 24:900\$0.
 N. 852.804 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 23:300\$0.
 N. 852.806 — Rua Canavieiras — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 25:300\$0.
 N. 824.052 — Rua Itagiba Kosmos — Secundino Tonsa Hereder — 5:000\$0.
 N. 824.158 — Rua Itagiba Kosmos — Helena e Lúcia (meuores) — 5:000\$0.
 N. 846.234 — Rua Itagiba Kosmos — Companhia Imobiliária Kosmos — 14:800\$0.
 N. 846.242 — Rua Itagiba Kosmos — Companhia Imobiliária Kosmos — 115:600\$0.
 N. 846.243 — Rua Itagiba Kosmos — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:000\$0.
 N. 846.246 — Rua Itagiba Kosmos — Companhia Imobiliária Kosmos — 94:700\$0.
 N. 846.248 — Rua Itagiba Kosmos — Companhia Imobiliária Kosmos — 99:400\$0.
 N. 846.257 — Rua Itagiba Kosmos — Companhia Imobiliária Kosmos — 75:100\$0.
 N. 846.266 — Rua Itagiba Kosmos — Companhia Imobiliária Kosmos — 11:300\$0.
 N. 822.047 — Rua Juruema — Antônio Luiz do Lago — 3:900\$0.
 N. 822.098 — Rua Juruema — Otávio Loreto Dias — 3:100\$0.
 N. 840.123 — Rua Juvêncio de Menezes — Arlindo Teixeira Osório — 2:400\$0.
 N. 840.124 — Rua Juvêncio de Menezes — Companhia Ter. do Rio de Janeiro — 3:400\$0.
 N. 821.653 — Rua Iriri — Augusto Cabral — 6:000\$0.
 N. 826.283 — Rua Capitão Menezes — Manuel N. Constantino — 8:100\$0.
 N. 831.816 — Rua Capitão Menezes — Manuel N. Constantino — 13:600\$0.
 N. 832.210 — Rua Capitão Menezes — Manuel N. Constantino — 13:600\$0.
 N. 832.457 — Rua Capitão Menezes — Luiz Anacleto da Fênseca — 15:500\$0.
 N. 832.850 — Rua Capitão Menezes — Manuel Rocha — 22:700\$0.
 N. 832.862 — Rua Capitão Menezes — Antenor Musa — 12:700\$0.
 N. 833.035 — Rua Capitão Menezes — Sílvia Cunha — 8:800\$0.
 N. 833.096 — Rua Capitão Menezes — Valdemar Fernandes da Cunha — 9:100\$0.
 N. 833.098 — Rua Capitão Menezes — Antônio Augusto Barroso Valente — 19:800\$0.
 N. 833.242 — Rua Capitão Menezes — Otacílio D. B. dos Santos (Dr.) — 8:600\$0.
 N. 833.243 — Rua Capitão Menezes — Armindo Bernardes Coelho — 16:000\$0.
 N. 833.509 — Rua Capitão Menezes — Alfredo Damasceno Ferreira Daher — 30:300\$0.
 N. 852.309 — Rua Capitão Menezes — Jonas Rodrigues de Menezes — 8:300\$0.
 N. 852.872 — Rua Capitão Menezes — Companhia Ter. Riachuelo S. A. — 8:200\$0.
 N. 852.873 — Rua Capitão Menezes — Companhia Ter. Riachuelo S. A. — 8:200\$0.
 N. 852.874 — Rua Capitão Menezes — Companhia Ter. Riachuelo S. A. — 8:200\$0.
 N. 852.875 — Rua Capitão Menezes — Companhia Ter. Riachuelo S. A. — 8:200\$0.
 N. 852.876 — Rua Capitão Menezes — Cia. Ter. Riachuelo S.A. — 8:200\$0.
 N. 852.877 — Rua Capitão Menezes — Cia. Ter. Riachuelo S.A. — 8:200\$0.
 N. 852.879 — Rua Capitão Menezes — Cia. Ter. Riachuelo S.A. — 8:200\$0.
 N. 852.880 — Rua Capitão Menezes — Cia. Ter. Riachuelo S.A. — 8:200\$0.
 N. 852.881 — Rua Capitão Menezes — Cia. Ter. Riachuelo S.A. — 8:300\$0.
 N. 852.883 — Rua Capitão Menezes — Cia. Ter. Riachuelo S.A. — 8:300\$0.
 N. 852.884 — Rua Capitão Menezes — Cia. Ter. Riachuelo S.A. — 8:300\$0.
 N. 852.885 — Rua Capitão Menezes — Cia. Ter. Riachuelo S.A. — 6:900\$0.
 N. 829.645 — Rua Caico — Cristiano Siqueira — 2:500\$0.
 N. 829.721 — Rua Caicó — Ernesto Frederico Wilhem — 2:500\$0.
 N. 829.773 — Rua Caico — Arnaldo Artur do C. Alves — 2:500\$0.
 N. 829.779 — Rua Caico — Galdina Maria Correia — 5:100\$0.
 N. 829.644 — Rua Caico — Cristiano Siqueira — 2:500\$0.
 N. 829.670 — Rua Caico — Engrácia Maria da Conceição — 2:500\$0.
 N. 829.772 — Rua Caico — Maria C. Cardeal da Rocha Melo — 15:200\$0.
 N. 829.774 — Rua Caico — Arnaldo Artur do C. Alves — 2:500\$0.
 N. 829.821 — Rua Caico — Joaquim Viana dos Santos — 5:100\$0.
 N. 829.999 — Rua Caico — Margarida da Anunciação — 3:000\$0.
 N. 852.519 — Rua Caico — Augusto José da Costa — 5:100\$0.
 N. 814.268 — Rua Carvalho de Sousa — Euryalo de Aguiar Romeiro — 11:800\$0.
 N. 840.657 — Rua Itabira — Cia. Imobiliária Kosmos — 147:900\$0.
 N. 840.658 — Rua Itabira — Domingos Vassalo Carreiro — 8:800\$0.
 N. 841.153 — Rua Itabira — Cia. Imobiliária Kosmos — 38:600\$0.

SERVIÇO DE V. FISCAL — 3RI

Expediente do dia 18 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 2.004 — Domingos de Sousa de Oliveira — Rua Goiaç n. 1.040. — Pague a taxa de averbação (1).

Processo n. 1.160 — Mordochia Hofnung — Rua Alvaro Ramos n. 243. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão n. 226.674.

Processo n. 67.556 — Manuel Teixeira Fontes. — Caminho do Itaoca Jt. e dp. n. 688. — Transfira-se. Depois de verificada a quitação da emissão 822.103.

Processo n. 72.255 — Secundina Afonso Machado — Rua Dr. Bulhões ns. 122-124 — Transfiram-se, depois de verificada a quitação das emissões 143.802 e 143.803.

Processo n. 63.791 — Companhia de Terrenos Leblon Limitada — Rua Dias Ferreira, 180. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 424.063.

Processo n. 72.399 — Paulo de Azevedo — Rua D. Constança número 15. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

Processo 52.032 — Antônio Lourenço Machado. — Rua General Carvalho entre os ns. 108 e 112. — Apresente ficha de alteração na forma da Lei.

Processo n. 72.386 — Armando Loureiro — Rua Marapuri, 159. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

Processo n. 23.536 — Leonor C. Maghelli Costa. — Pague (2) taxas de averbação.

Processo n. 73.486 — Juracir Cerqueira de Sousa — Rua Treze número 103. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 522.70 — Laura Ferreira Jorge — Rua Senhor dos Passos, 211 e outros. — Transfiram-se, depois de verificada a quitação das emissões 104.022, 120.860, 204.096 e 431.626.

N. 591.24 — Domingos de Sousa Oliveira — Rua João Barbalho ns. 69 e 69 A. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 402.185.

N. 591.82 — Virgínia Dias Salgueiro — Rua General Roca número 891. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 206.539.

N. 189.48 — Eduarda Aida de Castilho Tarver — Praça Progresso n. 7. — Junte os conhecimentos do imposto predial de 1937 ns. 175.022 e 175.524.

N. 731.00 — José de Mendonça Furtado — Estrada da Água Branca s/n. — Junte o título de propriedade.

N. 913.86 — Laura Guimarães Bessa da Silva — Rua Nizia Floresta n. 29. — Transfira-se, na forma proposta em 24-7-40, depois de verificada a quitação da emissão 417.220.

N. 05.380 — Francisco Dias Dóres — Rua Coxito Granado número 15. — Transfira-se, nos termos do despacho de 26-6-940, depois de verificada a quitação da emissão 153.886 no exercício de 1940.

N. 707.47 — Inst. de Orev. e Ass. dos Servidores do Estado — Rua Visconde de Pirajá, 261. — Pague a taxa de averbação (1).

N. 618.21 — Joaquina Maria — Rua Arapá n. 25. — Junte o talão de pagamento do imposto correspondente ao exercício de 1937.

N. 257.78 — Antônio Elias da Costa — Rua D. Amélia, lote 5. — Pague o imposto correspondente ao exercício de 1933, representado pela certidão n. 272.62.

N. 025.03 — João Mendes da Silva — Rua Guilherme Frota número 49. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 317.233.

Expediente do dia 18 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

João Rodrigues da Silveira — Processo n. 33.843 — Travessa Eduardo das Neves s/n. — Junte a guia de pagamento de 1940 inscrição 856.323.

Hilário Fernandes — Processo n. 47.095. — Compareça para esclarecimento.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

BOLETIM N. 10

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 17 de janeiro de 1941

1 — Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, nesta data, do Trabalhador padrão 13 — mat. 781 — Carlos Gimenes Santos, tendo em vista o officio n. 23, de hoje, do VSA, e designando-o para ter exercício no Serviço de Correspondência, Gabinete de Diretor do Departamento de Obras, 17 de janeiro de 1941. — *Celina da Cruz Messeder*, oficial administrativo. Visto. — *Helio Brito*, Diretor.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — (4 O. B.)

DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Processo:

N. 120.544-40 — Alfredo Cardoso Almeida Mesquitela. — Deferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processo:

N. 300619-41 — Silvino Silveira. — Compareça.

Requerimentos:

N. 21-41 — Luiz Derene & Cia. Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 26-41 — Luiz dos Santos Barata. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 29-41 — Bernardo Cornet. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 30-41 — Rubem da Mota Teixeira. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 125.139-40 — Adélia da Silva Rocha. — Compareça.

Processos:

N. 200.266-40 — Telemaco Maurício da Silva — Rua Conselheiro Paulino n. 94. — Corrija as extensões das divisas de acordo com as medidas abaixo encontradas no local:

a) testada à rua Conselheiro Paulino 10m,4;

b) profundidade do terreno: 77m,29;

c) testada à rua Andorinhas: 9m,57.

N. 125.811-40 — De Luca Angelo — Rua do Engenho Novo 12. — Retifique o cálculo da área dos dois lotes.

N. 125.951-40 — Joaquim de Sousa Marinho — Rua Jansen de Melo n. 22. — Declare o destino de vila do lote dos fundos e numere os lotes.

N. 122.232-40 — Genésio da Costa Marques — Rua Cisplatina n. 61. — A exigência não foi completamente satisfeita, retire a indicação dos prédios de vila no lote n. 3.

N. 125.047-40 — Joaquim Moreira Mota — Est. Monsenhor Felix 5-41. — Compareça para satisfazer as exigências.

N. 126.380-40 — Sílvio Corrêa da Costa e outros — Rua Jacinto Rebelo n. 50. — Trace o alinhamento de projeto aprovado número 2.013 e apresente na planta as dimensões de 30 por 50 centímetros.

N. 124.111-40 — Olaviano José da Cunha — Est. Marechal Rangel 775. — Apresente planta de acordo com o local.

TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS — (3 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Deferidos pagos os emolumentos:

Processo n. 200.293-41 — Roberto Gonzaga Santos — Praça São Salvador n. 5 — 11\$0.

Processo n. 4-41 — Ana Freitas Vaz — Rua Paisandú n. 311 — 11\$0.

Processo n. 3-41 — Astrogildo Machado — Rua Senador Correia n. 56. — 11\$0.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS — (8 D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Bahija Vuccina — Praça Nobel entre os ns. 14 e 20, ficha n. 2 — 8 D. O. — Deferido construindo o passeio de concreto sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

NONO DISTRITO DE OBRAS — (9.º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Bernardo Ferreira Leão — Processo 200.553 de 1.941 — (Rua Cirne Maia, 142).

Arnaldo Dias Pais — Processo 200.647-41 — (Rua Leopoldina, 35, 37 e 37-A). — Concedo a licença para construir os passeios de concreto 1.2.5.4; com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1, 2; declividade de 2 %, sem degraus; canalizando as águas por baixo dos mesmos.

José R. da Rocha — Processo 200.242-41 — (Rua Padre Januário, 105-B, casas 1 á 4). — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: 3 manilhas de 6" e 1 saco de cimento para a execução do serviço e mais 5 sacos de cimento como indenização da mão de obra.

Banco Aliança do Rio de Janeiro — Proc. 126.291-40 — (Travessa Henriqueta Moura n. 23). — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: 3 manilhas de 4" e 1 saco de cimento para a execução do serviço e mais 5 sacos de cimento como indenização da mão de obra.

Banco Aliança do Rio de Janeiro — Pef. n. 8 do Distrito — (Travessa Henriqueta Moura n. 23). — Nada ha que deferir, tendo em vista o despacho dado no processo 126.291-40.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (14.º D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Elias Jorge — (Proc. n. 2/41) — Rua Barcelos Domingos n. 117 — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio. Forneça no local da obra todo o material necessário aos serviços da ligação de esgoto e entregue no Depósito da Divisão, como indenização da "mão de obra", o seguinte material: (Nove) 9 sacos de cimento. (Cinco) 5 manilhas de 4".

Departamento de Edificações

Expediente do dia 18 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 301.372-41 — Edgar de Oliveira Fouseca. — Deferido, de acordo com a informação do 8-ED.

N. 401.845-40 — Raimundo Lobo. — Deferido de acordo com as informações.

N. 452.080-40 — José Lopes dos Santos. — Mantenho o despacho.
 N. 444.929-40 — Francisco Scofano e outro. — Mantenho o despacho.
 N. 452.233-40 — Manuel Moisés de Barros. — Mantenho o despacho.
 N. 300.804-41. — Alzira Ribeiro. — Deferido tendo em vista a informação.
 N. 441.948-41 — José da Costa Rabelo. — Deferido, por se tratar de prédio e não haver aumento de taxa de ocupação.
 N. 405.256-40 — Angelo Bruhus. — Deferido, tendo em vista a informação.
 N. 451.010-40 — Companhia Hanseatica. — Deferido, tendo em vista a informação.
 N. 446.825-40 — Eliza Abreu Jorge. — Deferido, tendo em vista a informação e a circunstância do acréscimo não alterar o afastamento do prédio.
 N. 453.030-40 — Imobiliária Moura Ltda. — Cancele-se o auto, tendo em vista a informação.
 N. 423.462-40 — Fernando Moreira Soares. — Deferido.
 N. 453.004-40 — Pelegrino Mulle. — Deferido de acordo com o parágrafo único, art. 85 do Decreto 6.000.
 N. 446.530-40 — Antônio Martins Barbosa. — Deferido, de acordo com o parágrafo único, art. 31 do Decreto n. 6.000.
 N. 445.861-40 — L. Lísio & Comp. — Indeferido.
 N. 452.321-40 — Irmandade Santíssimo Sacramento da Candelária. — Indeferido.
 N. 440.561-40 — Edgar Pereira Fernandes. — Indeferido.
 N. 426.553-40 — Salvador Storin. — Cancele-se o auto n. 8, tendo em vista a informação.
 N. 435.879-40 — Argina Ramos. — Deferido, tendo em vista a planta de situação, a informação e o art. 47 parágrafo único do Decreto 6.000.
 N. 408.826-40 — Companhia Imobiliária Heliópolis. — Deferido, tendo em vista as informações.
 N. 453.850-40 — Franco Fernandes & Comp. — Deferido, por se tratar de girau.
 N. 452.466-40 — M. B. Matos. — Deferido de acordo com o artigo 85 do Decreto n. 6.000.
 N. 448.580-40 — José da Rocha Pereira. — Deferido, tendo em vista as informações.
 N. 447.690-40 — Francisco Gouveia Monteiro. — Indeferido, tendo em vista a informação.
 N. 451.972-40 — Vadi Gebara Filhos Ltda. — Indeferido porque as obras são na feixa de recuo.
 N. 450.884-40 — Antônio Bordalo. — Indeferido.
 N. 300.576-40 — Júlio Moreira. — Indeferido, por estar o prédio sujeito a desapropriação.
 N. 450.810-40 — C. Araripe. — Indeferido, por estar o prédio sujeito a desapropriação.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Definitivos:

Passem-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

N. 81.446-39 — Banco Boavista — Travessa do Ouvidor n. 7, 7-A, Distrito de S. José. — Gratis.
 N. 435.238-40 — Olávio Valentin do Nascimento — Rua do Ouvidor n. 37, Distrito de São José. — Gratis.
 N. 450.325-40 — Paulino Inácio Jacques — Rua Tomaz Cerqueira, n. 105. — Distrito das Ilhas. — 431\$6.

Exigências à satisfazer:

N. 435.879-40 — Argina Ramos. — Rua Monte Alverne n. 121. — Distrito de Santa Rita. — Compareça.
 N. 421.705-40 — Nicolau Ossaille — Rua Marechal Floriano número 177, Distrito de Santa Rita. — Deferido, a licença concedida foi para reconstrução parcial e não total.

2 — DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

N. 69.327-39 — Pedro da Silva Breves — Rua Japerí, 47. — 110\$0.
 N. 419.250-40 — Agostinho Pereira de Sousa — Rua Santa Alexandrina 191. — 2.538\$8.

Passem-se alvarás gratis:

N. 69.327-39 — Pedro da Silva Breves — Rua Japerí, 47.
 Concedidas as licenças na forma do artigo 73 parágrafo 1.º

do Decreto 6.000:

N. 71-41 — Maria Correia Jorge da Cruz — Rua Gonçalves Crespo n. 4.
 N. 72-41 — Francisco Rodrigues Miranda — Travessa da Paz número 20-A.
 N. 73-41 — Dario Pereira da Silva — Rua Bandeirantes 34.
 N. 74-41 — Araci Toews — Rua São Diniz, 20.

N. 75-41 — Américo Vespúcio Correia de Moraes — Rua Campos da Paz, 187, fundos.
 N. 76-41 — Alvaro Hortêncio Bastos — Rua Santa Maria, 18.
 N. 77-41 — Alvaro Hortêncio Bastos — Rua Santa Maria, 20.
 N. 78-41 — Alice Boavista Ferreira — Rua Barão de Itapagipe
 N. 79-41 — Inácio Guimarães — Rua Vicente Licínio, 193.
 N. 80-41 — Justino Rebelo Amaral — Rua Frei Caneca, 133 sobrado.
 N. 82-41 — Ademar Pinto Carneiro — Rua São Diogo, 10.
 N. 83-41 — J. de Sousa & Comp. Ltda. — Rua Júlio do Carmo número 94.
 N. 84-41 — Francisco Rodrigues Miranda — Travessa da Paz número 22.
 N. 85-41 — Manuel José de Moura Bastos Bastos — Rua Laurindo Rabelo, 128.
 N. 86-41 — Leontina Figner — Rua Santa Alexandrina, 87 casa número VI.
 N. 87-41 — Custódio Fernandes — Rua Pereira de Almeida, 45.
 N. 88-41 — Horácio Serpa — Rua Dr. Agrá n. 44.
 N. 90-41 — Fioravanti Di Piero — Rua Professor Gabiso, 280.
 N. 91-41 — Antônio Valim — Rua São Carlos, 22.
 N. 92-41 — Manuel Carvalho — Rua Marquez de Sapucaí, 138.
 N. 93-41 — Domingos Galo — Rua Bandeirantes, 77.
 N. 71-41 — J. F. Carreiro — Rua Presidente Barroso, 114.
 N. 91-41 — Sebastião Moreira Coulo — Rua Néri Pinheiro, 17.

Concedida a habitação:

N. 441.124-40 — Renato Pacheco Fortuna — Rua Afonso Pena, 459 apt. 101/4, 201/4, 301/4. — Pode habitar os pavimentos superiores do prédio de apartamentos, residencial de três pavimentos.

Aceitação de concretos:

N. 407.287-40 — José Antônio Teixeira de Macedo — Travessa Santos Rodrigues 13 e 13-A.
 N. 443.775-40 — Rita de Cossia Valadão — Rua Anibal Benévolo número 37.
 N. 443.956-40 — José Cândido Ferreira Júnior e outra — Rua Felix da Cunha 103.
 — Ficam aceitos os concretos:

Certifique-se:

N. 360.311-41 — Companhia Cervejaria Brahma — Rua Almirante Alexandrino 1.849.
 N. 300.289-41 — Antônio Martins — Rua Itapirú, 173 casa I e I-A.
 N. 426.931-40 — Karl Paul Max Vetter — Rua Santa Alexandrina, 292.
 N. 126.035-40 — Elvira de Carvalho Andrade Bastos — Rua Had-dock Lobo, 304.
 — Certifiquem-se nos termos da informação

Exigências à satisfazer:

N. 123.487-31 — Ana Noemi Pereira — Rua Gaicurus, 82 casa VI. — Compareça.
 N. 438.864-40 — Laib Erlick — Rua Aristides Lobo, 116. — Apresente nova planta.

Indeferimento:

N. 302.419-40 — H. Hausner — Rua Campos Sales, 105. — Indeferido por contrariar o Decreto 6.000.

4 — DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1º, Decreto n. 6.000:

N. 58-41 — Rua Campos de Carvalho n. 653 — Celso Afrégio Macedo Soares Guimarães.
 N. 52-41 — Rua Conde de Irajá n. 119 — Fernando Bastos Lima.
 N. 54-41 — Rua Urbanos dos Santos n. 38 — Abigail M. Real.

Processos:

N. 601.452-41 — Praia de Botafogo n. 48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Certifique-se nos termos da informação.
 N. 301.465-41 — Rua Marquez de Olinda ns. 71/75 — Geraldo Nunes Machado. — Certifique-se nos termos da informação.
 N. 452.550-40 — Rua General Venâncio Flores n. 120 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Satisfaça a exigência.

Concreto:

N. 31.278-40 — Rua Regional n. 82 — Banco Regional — Aceito o concreto.

Aceitação de obras:

N. 438.238-40 — Rua Artur Araripe n. 100 — Berta Parente Napoleão. — Aceito as obras.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 435.946-40 — Rua Jardim Botânico n. 468 — Luiz de Lima Tavares, 116\$6.
 N. 440.417-40 — Rua Fonte da Saudade n. 289 — Jorge Bhe-ring de Oliveira Matos, 281\$6.

N. 810.902-39 — Rua Marquez São Vicente n. 268 — Imobiliária S. Caetano, gratis.
 N. 447.858-40 — Rua Barão de Oliveira Castro n. 61 — Valdemiro de Andrade, 126\$5.
 N. 421.859-40 — Rua Frei Veloso n. 158 — Lívia Ferraz Castro, gratis.

5-DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Levante-se a perempção:

N. 427.260-10 — João Paulo de Albuquerque, rua Siqueira Campos n. 29.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 442.202-40 — Simões & Alijó, avenida N. S. Copacabana n. 635 — 55\$0.
 N. 500.515-41 — Elvira Magarão Rolemberg da Cruz, rua Montenegro n. 60 — 66\$0.
 N. 444.931-40 — Manuel Antônio Dias, avenida Atlântica número 1.050 — 55\$0.
 N. 422.252-40 — Paulina Kisluk, rua Visconde de Pirajá número 229 — 154\$0.

8-DD.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Processos:

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 444.209-40 — Domingos G. Esteves, travessa Caminha número 256. — Prorrogação licença: Grátis.
 N. 448.650-40 — Antônio G. C. Júnior e outra, rua Artistas 9 e 11. — Construção prédio residencial dois pavimentos e quatro casas em vila: 1.228\$5.
 N. 301.450-41 — Euclides O. Alves, rua S. Francisco Xavier n. 518. Demolição prédio residencial um pavimento: 49\$5.
 N. 501.084-41 — Amélio F. Esteves, rua Felipe Camarão número 146. — Acréscimo de varanda: 66\$0.
 N. 454.056-40 — Jorge Casatte, avenida 28 de Setembro n. 228. — Modificação fachada e construção de marquise: 189\$2.
 N. 430.794-40 — Caixa Construção Casas M. Marinha, rua Araxá n. 740. — Modificação projeto aprovado: Grátis.
 N. 430.794-40 — Fidardo Spalta, rua Caruarú n. 135. — Modificação projeto aprovado acréscimo de WW. CC. e prorrogação licença: 148\$6.

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.060:

N. 40-41 — União C. Varejistas, rua Uruguai n. 158.
 N. 39-41 — Oscar Weiss, rua Clemente Falcão n. 22.
 N. 41-41 — J. Oliveira Fernandes, rua Uruguai n. 129.
 N. 42-41 — Arthur T. Blak, rua Teodoro da Silva n. 907.
 N. 43-41 — Hermes S. Porfírio, rua D. Maria n. 84.
 N. 45-41 — Carlos Moreira, rua Angelo Bittencourt n. 111.
 N. 44-41 — Carlos Moreira, rua A. Bittencourt n. 412.
 N. 46-41 — Alvaro Rocha, rua Grajaú n. 110.
 N. 47-41 — Maria J. V. Birro, rua Araujo Lima n. 159.
 N. 37-41 — Samuel Datz, rua Almirante Cândido Brasil n. 294.
 N. 48-41 — Leopoldo Filhos, rua Teodoro da Silva n. 160.
 N. 49-41 — Joaquim N. Oliveira, rua Tomaz Coelho n. 68.
 N. 50-41 — Manuel da Silva, rua Felipe Camarão n. 51.
 N. 51-41 — Alvaro R. Nunes, rua Teodoro da Silva n. 250.

Certifique-se de acordo com a informação.

N. 420.452-40 — Manuel Gomes Campos, rua Sá Viana ns. 148-148-A.

Exigências:

Urquiza Leal, rua Visconde S. Isabel n. 6. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

N. 439.608-40 — Maria P. Moreira, rua Ernesto de Sousa número 65. — Requeira prorrogação da licença.

N. 304.558-40 — Donato Schweizer, travesa Patrocínio n. 46. — Compareça.

N. 400.358-40 — Caixa Const. Casas M. Marinha, rua Barão Itaipú n. 83. — Requeira aceitação das obras.

N. 442.391-40 — Alcina S. Nunes, rua Luiz Guimarães n. 49. — Facilite o exame do prédio.

N. 404.201-40 — Convento N. S. Conceição da Ajuda, rua Barão de S. Francisco n. 385. — Requeira aceitação das obras.

N. 49.908-40 — Congregação P. Passionistas, rua B. Mesquita n. 763. — Requeira prorrogação da licença.

N. 437.075-40 — Standard Oil Co. of Brasil, rua S. Francisco Xavier n. 446. — Requeira prorrogação da licença.

N. 419.349-40 — Domingos J. Araujo, rua Ferreira Pontes número 26. — O projeto não satisfaz o art. 153-E do Decreto n. 6.000.

10-DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO AJUDANTE, RESPONDENDO PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 417.606-40 — Nelson Amado. Irajá, rua Júlia Cortines n. 82. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.
 N. 421.603-40 — Alfredo José, Madureira, estrada Marechal Rangel n. 942. — Ficam aceitas as obras de reforma (prédio misto — comercial e residencial).

N. 407.212-40 — Jaime Peregrino Noronha, Madureira, estrada Marechal Rangel entre os ns. 706 e 718. — Ficam aceitas as obras (muro de frente).

N. 415.853-40 — Antônio Soares de Campos, estrada Monseñor Felix n. 2 — 199\$3.

N. 453.014-40 — João Abraão, estrada Vicente Carvalho número 352 e outra — 318\$6.

N. 452.377-40 — José Henriques de Castro, rua Pereira de Araujo n. 80 — 55\$0.

N. 431.496-40 — Igreja de Inhaúma, rua Pereira Pinto n. 14 — 836\$4.

N. 450.880-40 — Gabriel Coelho dos Santos, rua Maria Passos n. 180 — 111\$4.

N. 420.135-40 — Manuel Garcia, rua Juqueri n. 21. — 76\$1.

N. 423.308-40 — Generosa Rodrigues, rua Sílvia Tibiriçá número 234 — 580.

N. 445.427-40 — Francisco E. Nascimento Silva, rua Francisco Freire n. 8 — 66\$0.

N. 300.564-41 — Durvalino de Oliveira, rua Jundiá n. 95. — Certifique-se.

N. 301.423-41 — Poffirio Pinto de Melo, estrada Vicente Carvalho n. 531. — Certifique-se.

N. 408.210-40 — Diamantino Lucas, estrada Vicente Carvalho n. 588. Compareça para esclarecimentos sobre o termo de recuo.

N. 436.796-40 — Manuel Alonso, rua Maroim n. 32. — Não aceito o concreto, satisfaça a exigência anterior.

N. 422.52-40 — Bernardo Antônio Correia, estrada Marechal Rangel n. 682. — Satisfaça a exigência anterior sob pena de multa.

N. 429.747-40 — Teófilo de Almeida Júnior, rua Paraopeba números 13 e 15. — Melhore a iluminação do W. C. da casa de vila e indique o afastamento concedido.

N. 437.108-40 — Manuel Augusto Moura Machado, rua Tumucumaque n. 103. — Elimine o vão aberto e figure, na cópia, as cores convencionais.

N. 443.607-40 — Artur Brandão Alvarenga, rua Sidônio Pais n. 108. — Canalize as águas pluviais.

N. 85.657-38 — Antônio Inácio, rua Itaim n. 37-A. — Requeira prorrogação.

N. 71.593-39 — Francisco Vieira da Silva, rua Baurú n. 28. — Requeira levantamento de perempção.

N. 443.021-40 — José Pereira da Silva, rua Antônio Saraiva n. 239. — Conclua o passeio e canalize as águas pluviais.

N. 449.023-40 — José Maria Martins, estrada do Portela número 842 e outros — 763\$8.

N. 300.565-41 — Manuel de Oliveira Júnior, rua Jundiá n. 34. — Certifique-se.

N. 406.931-40 — João Conte, Madureira, rua Barbosa Rodrigues n. 244. — Aceito as obras de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 443.226-40 — João Conte, Madureira, rua Barbosa Rodrigues n. 244. — Fica aceito o muro de frente.

N. 420.765-40 — Natália Martins de Castro, rua Carvalho de Sousa n. 30. — Aceito o concreto.

N. 415.722-40 — José da Silva Felício, rua Caiuá n. 8. — Aceito o concreto.

N. 442.925-40 — Francisco Correia da Costa, Piedade, rua Caetano da Silva n. 131. — Aceito o concreto e ficam aceitas as obras de reconstrução de arede e construção de quarto em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 453.163-40 — José Feixeira Portas, rua Florentina n. 27 — 121\$4.

11-DD

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA-CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 452.747-40 — Alfredo Cabral, rua Conselheiro Paulino, 61 — Grátis.

N. 452.732-40 — Antônio Pereira Covas, rua Parapanema 357 — 33\$0.

N. 452.359-40 — Antônio Gomes Guimarães, rua Enes Filho 24 — 66\$0.

N. 301.575-40 — Rosa Lopes Vieira, rua Flora Loba, 34 — 33\$0.

Habite-se:

N. 426.974-40 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Taborari 534 — Prédio residencial de um pavimento.

Exigências:

N. 72.506-38 — Aristides Visconti, caminho Maria Angú n. 38 casas XV, XVII, XIX, XXI, V, VI, VII, XVI e VIII. — Requeira prorrogação.

N. 412.833-40 — Nuno da Costa Junqueira, travessa Laurinda n. 26. — Requeira levantamento de perempção.

Levantamento de perempção:

N. 420.896-40 — Francisco Gonçalves Pereira, rua Edite Caldas, 10. — Levante-se a perempção.

Auto de multa:

Lavrado contra Enio de Miranda Costa, rua André Pinto, 122.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 14 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 1.042-41 — Estevão da Rosa. — Cobre-se o débito de 281\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.439-41 — Manuel Francisco Borges Filho. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.440-41 — António Boaventura dos Santos. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 918-41 — Rosa da Silva Carrão da Fonseca. — Cobre-se o débito de 95\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma só vez.

N. 1.035-41 — José Manuel Geraldo — Cobre-se o débito de 143\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 889-41 — Maria Dulce Prado. — Cobre-se o débito de 481\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 97\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 883-41 — Francisco António Cascão. — Cobre-se o débito de 206\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 891-41 — Silvino Batista Lage. — Cobre-se o débito de 218\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 893-41 — Damazo do Rego Barros. — Cobre-se o débito de 189\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.022-41 — Alberto Manuel Ferreira. — Cobre-se o débito de 143\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.023-41 — Lia Secioso de Sá. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.124-41 — Olívio José Pereira. — Cobre-se o débito de 89\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.123-41 — Maria Correia da Costa Rabelo. — Cobre-se o débito de 179\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.122-41 — Sebastião Azevedo Matos. — Cobre-se o débito de 266\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 62\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.129-41 — Francisco Bayo. — Cobre-se o débito de 63\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.130-41 — Carmen Ferreira da Silva. — Cobre-se o débito de 288\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.071-41 — Flora Muniz de Albuquerque. — Cobre-se o débito de 362\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 91\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.017-41 — Nafr Nogueira Maldonado. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.048-41 — Orlando Luiz da Silva. — Cobre-se o débito de 114\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.059-41 — Jaime da Costa Barreiros. — Cobre-se o débito de 432\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 62\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.051-41 — Shakspeare Araujo Silva. — Cobre-se o débito de 242\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.072-41 — Forqueta Rodrigues Contardo. — Cobre-se o débito de 870\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 68\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.103-41 — Manuel Martins Filho. — Cobre-se o débito de 29\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.101-41 — Benedito da Silva. — Cobre-se o débito de 112\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.132-41 — António Santana. — Cobre-se o débito de 200\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.083-41 — Guilherme Fortunato da Silva. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.099-41 — António Felippes Olivença. — Cobre-se o débito de 216\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.156-41 — João Gregório. — Cobre-se o débito de 200\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.349-41 — Judite Leoni Dantas. — Cobre-se o débito de réis 105\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.375-41 — Tito Augusto de Moraes. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.378-41 — José Antunes Suzano Filho. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.377-41 — Rosina Langone. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 994-41 — Mercedes Guimarães Monteiro. — Cobre-se o débito de 631\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 76\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.036-41 — Elza Santos Araujo. — Cobre-se o débito de 570\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 73\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.136-41 — Manuel Dias Teixeira. — Cobre-se o débito de 114\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 969-41 — José Teles. — Cobre-se o débito de 135\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 968-41 — João Ramos Garcia. — Cobre-se o débito de 136\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 886-41 — Polícarpo Correia de Matos. — Cobre-se o débito de 285\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 64\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 973-41 — Alberto de Oliveira Mira. — Cobre-se o débito de 168\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 972-41 — Francisco Gonçalves de Santana. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 979-41 — Araci Deolinda dos Anjos Figueiredo. — Cobre-se o débito de 189\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 99\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 894-41 — Mário Manso. — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de réis 64\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 896-41 — Alberto de Oliveira. — Cobre-se o débito de 422\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 57\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 895-41 — Albino Mendes dos Santos. — Cobre-se o débito de 192\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.030-41 — Manuel Aquino. — Cobre-se o débito de 131\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.032-41 — Reginaldo de Oliveira e Sousa. — Cobre-se o débito de 247\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.033-41 — Francisco Bernardino de Paiva. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 888-41 — Iná Braga. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.141-41 — Domingos Martins da Cruz. — Cobre-se o débito de 95\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.028-41 — Francisco José Alvarenga. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.436-41 — Juvenal Pereira. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.053-41 — José Francisco de Sousa Segundo. — Cobre-se o débito de 183\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.411-41 — José Firmino. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.412-41 — Jorge Sales de Oliveira. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.321-41 — Clementino Martins de Oliveira. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.401-41 — Domingos Soares de Sousa. — Cobre-se o débito de 132\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.423-41 — Luiz Gonçalves Teixeira. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.404-41 — Inácio Pires de Oliveira. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.344-41 — Hermenegilda Medeiros de Menezes. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.345-41 — Inácio Pereira Ramos. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.347-41 — Domingos Teixeira. — Cobre-se o débito de 105\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.335-41 — Guilherme Lopes Gusmão. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.409-41 — Adalberto Inácio Lemos. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.065-41 — Edgard Pinheiro da Silva. — Cobre-se o débito de 180\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.424-41 — Georgina da Silva. — Cobre-se o débito de 126\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.056-41 — Gustavo Leal. — Cobre-se o débito de 201\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.429-41 — Júlio José de Paula. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.317-41 — Rosalina Pereira Paulo. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.271-41 — Rosalina Perrota de Almeida. — Cobre-se o débito de 546\$, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 84\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.323-41 — João Batista de Melo. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.248-41 — Diná Guaita. — Cobre-se o débito de 215\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.288-41 — Wilson Fernandes Areias. — Cobre-se o débito de 284\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.177-41 — Luzia Saboja. — Cobre-se o débito de 370\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.179-41 — João de Abreu e Silva. — Cobre-se o débito de 111\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 54\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.318-41 — Ernani Bruno. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 759-41 — Maria José de Lourdes Romero Bateria. — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$0 duas.

N. 711-41 — Palmira Pimentel Dias. — Cobre-se o débito de 269\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 794-41 — Albertina Luiza de Moraes. — Cobre-se o débito de 188\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 752-41 — Otávio Feliciano Vieira. — Cobre-se o débito de 208\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 751-41 — Pedro Bruno de Agrelha Heleno. — Cobre-se o débito de 481\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 750-41 — José Pinheiro dos Santos Júnior. — Cobre-se o débito de 241\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 57\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 749-41 — Claro de Monte Ferreira Ferro. — Cobre-se o débito de 206\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 748-41 — Adolfo Gomes de Carvalho. — Cobre-se o débito de 136\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 375-41 — Zenf Batista. — Cobre-se o débito de 96\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.119-41 — Adolfo Paula de Santana. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 875-41 — Albino Ferreira Lopes. — Cobre-se o débito de 480\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 47\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 790-41 — Rosália de Castro Leal. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 871-41 — Alaide Mafel. — Cobre-se o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 774-41 — Antonieta Muniz Conceição. — Cobre-se o débito de 240\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.074-41 — Marina Braga de Menezes. — Cobre-se o débito de 208\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 98\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.078-41 — Balista Zeferino Coelho. — Cobre-se o débito de 398\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.076-41 — Araci Ferreira. — Cobre-se o débito de 308\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 78\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.079-41 — Melquíades Xavier de Alencar. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.080-41 — Raul Honório da Silva. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.392-41 — Olímpio Venâncio. — Cobre-se o débito de réis 72\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 36\$0.

N. 897-41 — Francisco da Rocha Braga. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 898-41 — Olivino Alves dos Santos. — Cobre-se o débito de 125\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.026-41 — Cristóvão de Melo Miranda. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 899-41 — Benito Marques. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 900-41 — Oscar Leandro. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 901-41 — Alfródio da Silva. — Cobre-se o débito de réis 252\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.128-41 — Carlos Coelho da Silva. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.102-41 — João da Silva Otaviano. — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de jóias e mensalidades em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 882-41 — Bibiano Francisco da Silva. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 881-41 — Eugenia de Melo Moreira. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 919-41 — Vitorino Gonçalves. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 977-41 — João de Santana. — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 976-41 — Alfredo Nunes Tenório. — Cobre-se o débito de 101\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 31\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 775-41 — João Rodrigues Neves. — Cobre-se o débito de 171\$8 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 47\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 783-41 — Cecília Alcoforado Natividade. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 105\$0, duas.

N. 784-41 — José de Oliveira Melo. — Cobre-se o débito de réis 95\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em uma só vez.

N. 769-41 — Mario Veicira de Castro. — Cobre-se o débito de 242\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 742-41 — Valdemar de Matos. — Cobre-se o débito de 302\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.328-41 — Paulo Ferreira da Cunha. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.326-41 — Antenor Jacinto. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.321-41 — António Tomaz de Almeida. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.322-41 — Raul de Medeiros. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.241-41 — Francisco Ferreira Alves. — Cobre-se o débito de 107\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.268-41 — Celestino Ferreira. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.295-41 — Guilherme Domingos de Sousa. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.264-41 — Domingos Pais Barboza. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.273-41 — Moacir de Sousa. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.428-41 — Manuel Couto Duarte. — Cobre-se o débito de 83\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.442-41 — Albino dos Santos Maia. — Cobre-se o débito de 116\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.115-41 — Joaquim Cruz Cabral. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.446-41 — Egídio Teixeira. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.150-41 — Altair Renner. — Cobre-se o débito de 136\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.180-41 — Jacinta Peres Moreira. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.270-41 — Otacilio de Freitas Guimarães. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.147-41 — Casemiro Cardoso. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 19.591-40 — Franklin José Silvano. — Cobre-se o débito de 217\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.503-40 — Salvador José dos Santos. — Cobre-se o débito de 109\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 975-41 — Matias José Vieira. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 890-41 — Martinho Ferreira de Araujo. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 972-41 — Cláudio Teixeira da Cunha. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 917-41 — Manuel Castelo Branco Vilaça. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.012-41 — Otávio Teixeira. — Restitua-se a quantia de 7\$7 apurada com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 1.616-41 — Honorato de Oliveira. — Restitua-se a quantia de 50\$0.

N. 1.761-41 — João Pereira da Silva (2.º). — Restitua-se a quantia de 1\$8 apurada com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 17.605-40 — Camerino Francisco Lopes. — Defiro o presente pedido, para o fim de ser restituída ao peticionário a quantia de 184\$7 referente a aluguel cobrado indevidamente em dezembro de 1940.

N. 1.562-41 — Henrique Cerqueira. — Cobre-se o débito de 800\$2 referente a aluguel deixado de cobrar em seu justo valor no período de março a novembro de 1940 em prestações de 70\$0, importância que a menos estava sendo cobrada mensalmente.

N. 1.647-41 — Roldão José de Oliveira. — Restitua-se a quantia de 35\$0.

N. 2.036-41 — Marieta Machado. — Restitua-se a quantia de 37\$0.

N. 967-41 — Cosmo Roça Novo. — Cobre-se o débito de 101\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 980-41 — Benedito Vicente. — Cobre-se o débito de 112\$1 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.034-41 — João Vicente de Oliveira. — Cobre-se o débito de 105\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 960-41 — Sebastião da Silva. — Cobre-se o débito de 108\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.070-41 — Atila de Oliveira. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.309-41 — José Jorge de Sousa. — Cobre-se o débito de 225\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.027-41 — José Alves Pereira. — Cobre-se o débito de 171\$8 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.019-41 — Clarimundo António Telos. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.020-41 — João Rodrigues da Silva Filho. — Cobre-se o débito de 150\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.021-41 — António Infantino. — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.440-40 — Marieta Pereira Nunes. — Cobre-se o débito de 458\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 10 prestações, sendo 9 de 46\$0 e uma de 44\$2.

N. 386-41 — Romeu Gomes Dutra. — Cobre-se o débito de 199\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 377-41 — Américo Geraldino da Costa. — Cobre-se o débito de 235\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 576-41 — Constância Moreira. — Cobre-se o débito de 135\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 787-41 — Norivaldo Antunes. — Cobre-se o débito de 96\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 842-41 — Tomaz Salvador. — Cobre-se o débito de 136\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 843-41 — Quintiliano Alves da Silveira. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 732-41 — Loura Correia de Albuquerque. — Cobre-se o débito de 189\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 99\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 932-41 — Zeferino Ferreira Amaral. — Cobre-se o débito de 218\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 62\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 953-41 — Irineu Xavier de Castro. — Cobre-se o débito de 180\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 954-41 — Manuel Pinto Nunes. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 955-41 — João Maximiano da Costa. — Cobre-se o débito de 93\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 736-41 — Gisela Cesar Dias. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 737-41 — Edite Lebre de Mesquita Miranda. — Cobre-se o débito de 112\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 94\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 735-41 — Francisca de Assis Carneiro Simão. — Cobre-se o débito de 112\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 112\$2, isto é: de uma só vez.

N. 733-41 — Sílvio Machado Cardoso. — Cobre-se o débito de 199\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 740-41 — Antonieta Nunes Ribeiro. — Cobre-se o débito de 540\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 96\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 805-41 — Francisco Pereira Borges. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 806-41 — Milton do Nascimento Pereira. — Cobre-se o débito de 96\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 809-41 — Laurentina Silva Zanella. — Cobre-se o débito de 412\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma só vez.

N. 854-41 — Cândido Eleutério de Castro. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 743-42 — Benedito de Miranda Cardoso. — Cobre-se o débito de 221\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.165-41 — Joaquim Carvalho Moreira. — Cobre-se o débito de 291\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 73\$3, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.162-41 — Hilário de Sousa. — Cobre-se o débito de réis 412\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.149-41 — Carmen Pinto Brasil. — Cobre-se o débito de 375\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 913-41 — Celeste Palmeira. — Cobre-se o débito de 159\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 57\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.169-41 — Deolinda José de Araujo. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 75\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.166-41 — Bernardina de Luca. — Cobre-se o débito de réis 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 105\$0.

N. 744-41 — Otaviano Destri. — Cobre-se o débito de 447\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 745-41 — Ana Farias da Silva. — Cobre-se o débito de 450\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 746-41 — Ondina de M. Ludolf. — Cobre-se o débito de réis 95\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma só vez.

N. 573-41 — Cristóvão Colombo. — Cobre-se o débito de 200\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 571-41 — Modesto Nepomuceno da Silva. — Cobre-se o débito de 200\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 388-41 — Ricardo Costa Prado. — Cobre-se o débito de 217\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 437-41 — Manuel Paulino Macedo. — Cobre-se o débito de 228\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 452-41 — João Francisco dos Santos. — Cobre-se o débito de 116\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0 (cinquenta e um mil réis), sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 943-41 — Helena Cavalcanti da Costa Moura. — Cobre-se o débito de 95\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em uma só vez.

N. 397-41 — Paulo Gavazza. — Cobre-se o débito de 123\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 788-41 — Cecília Glória de Oliveira Carvalho. — Cobre-se o débito de 798\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 855-41 — Alexandre Teodoro da Silva. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 856-41 — Flavio Quirino Ribeiro. — Cobre-se o débito de 168\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 754-41 — Manuel Correia. — Cobre-se o débito de 428\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 791-41 — Camila Guerra. — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$000.

N. 792-41 — Hermes Fernandes de Sousa. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 779-41 — Marília Ramos. — Cobre-se o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$0.

N. 991-41 — Abelardo Neto de Moraes. — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 65\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 992-41 — Maria Martins Mendes. — Cobre-se o débito de 432\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.391-41 — Prudente de Macedo Pais. — Cobre-se o débito de 143\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 33\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.381-41 — Alcides Francisco Moreira. — Cobre-se o débito de 247\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 46\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.382-41 — Paulo Pinto Nogueira. — Cobre-se o débito de 270\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.388-41 — Osvaldo de Sá Ferreira. — Cobre-se o débito de 142\$8 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.389-41 — Nicanor Prado de Moura. — Cobre-se o débito de 344\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidade em prestações de 42\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.390-41 — Abigail Cabral Sena Dias. — Cobre-se o débito de 189\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 100\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 884-41 — Ramiro Manuel dos Reis. — Cobre-se o débito de 241\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 57\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 880-41 — Laura Correia. — Cobre-se o débito de 504\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 50\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.308-41 — Ada Paul. — Cobre-se o débito de 219\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 56\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.310-41 — Lídia Magalhães. — Cobre-se o débito de 185\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 95\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.311-41 — Diógenes Tavares da Silva. — Cobre-se o débito de 215\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 41\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.075-41 — Antônio César de Melo. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 23\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.296-41 — Jorge Lopes de Oliveira. — Cobre-se o débito de 361\$6 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 33\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.307-41 — José Bonifácio de Oliveira. — Cobre-se o débito de 138\$9 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.052-41 — Albertina Lima de Moraes Sarmento. — Cobre-se o débito de 95\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades de uma só vez.

N. 1.435-41 — José Bessa. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 32\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.433-41 — José Pais Ferreira. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.403-41 — Maria da Silveira Castro. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.402-41 — Admar Pais Antunes. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.265-41 — Justiniano José dos Santos. — Cobre-se o débito de 126\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.395-41 — Eugênio Pinto. — Cobre-se o débito de 126\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.427-41 — Zuima Durães Cerqueira. — Cobre-se o débito de 305\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 96\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.073-41 — Carmelita de Lucca e Silva. — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 106\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.125-41 — Durval Ferreira da Fonseca. — Cobre-se o débito de 74\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.312-41 — Antônio Marques Guimarães. — Cobre-se o débito de 105\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.340-41 — Benedito José de Freitas. — Cobre-se o débito de 126\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.339-41 — Nelson de Castro Arruda. — Cobre-se o débito de 105\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.336-41 — Daniel de Matos. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.337-41 — Benedito Francisco de Sousa. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.343-41 — Alfredo de Oliveira Castro. — Cobre-se o débito de 84\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.081-41 — Euzébio Correia da Mata. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.045-41 — José Antônio da Cruz. — Cobre-se o débito de 168\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.016-41 — Waldemar José de Castro. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.387-41 — Floriano José Vieira. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.044-41 — Marcellio Meireles dos Passos. — Cobre-se o débito de 288\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 753-41 — Odete Rosa Cardoso. — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$0.

N. 12.773-40 — Mário da Silveira Macedo. — Defiro o presente pedido de habilitação, à vista dos documentos juntos e nos termos do art. 47, n. 2, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, em virtude do falecimento do contribuinte Mário da Silveira Macedo, ocorrido em 30 de maio de 1940, tem direito à respectiva pensão os filhos do mesmo mutuário, de nomes Jair Atila, Mariana Esmeralda, Mário e Paula, nascidos em 10 de maio de 1921, 26 de junho de 1929, 13 de abril de 1932 e 30 de julho de 1937, respectivamente. Desconte-se de uma só vez, por ocasião do primeiro pagamento da pensão, a importância de 244\$6, relativa ao saldo devedor apurado no encerramento da conta corrente do *de cujus*. Observe-se, com referência às quotas, o disposto no parágrafo único do art. 60, do aludido decreto n. 3.397, de 1930. Assinei os títulos de pensionista, para os fins legais.

N. 738-41 — Olivia Loureiro Lopes. — Cobre-se o débito de 540\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 959-41 — Leovegildo de Moraes. — Cobre-se o débito de 127\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 934-41 — Higino Batalha. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 868-41 — Ciriaco de Miranda. — Cobre-se o débito de 130\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.262-41 — Frutuoso Luiz de Oliveira. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.261-41 — Pedro Frederico. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.572-41 — João Lessa Sanchez. — Restitua-se a quantia de 23\$3.

N. 1.607-41 — Manuel José da Silva 2º. — Restitua-se a quantia de 252\$5.

N. 1.580-41 — Pedro da Silva Reis. — Restitua-se a quantia de 192\$4.

N. 1.605-41 — João Rufino Cabral. — Restitua-se a quantia de 9\$4.

N. 1.606-41 — Jovelino do Vale. — Restitua-se a quantia de 16\$9.

N. 1.608-41 — Maria de Lourdes Pequeno dos Santos. — Restitua-se a quantia de 1\$5.

N. 1.609-41 — Oscar Joaquim do Nascimento. — Restitua-se a quantia de 87\$6.

N. 17.162-40 — Nelson Ribeiro Teixeira. — Depois de satisfeita a exigência da apresentação da prova de idade, restitua-se a importância de duzentos e dezesseis mil e oito centos réis (216\$8), referente a aluguel cobrado indevidamente no mês de novembro de 1940.

N. 19.149-40 — Fernando Borneo. — Certifique-se nos termos da informação prestada pela Secção de Expediente e Controle.

N. 10.529-40 — Sebastião Galdino. — Cobre-se o débito de 51\$3 (cinquenta e um mil e trezentos réis apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 20\$0, com exclusão da última que deve corresponder ao saldo devedor restante. Em seguida, officie-se ao D. P. solicitando-se o que consta da informação de 9-1-1941, do Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle.

N. 1.214-41 — Eliezer Murat do Pilar. — Cobre-se o débito de 654\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em seis (6) prestações mensais.

N. 869-41 — Luiz Mendes. — Cobre-se o débito de 130\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 867-41 — Dagmar Marie Cantão. — Cobre-se o débito de 80\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 80\$7.

N. 864-41 — Lino Moreira. — Cobre-se o débito de 208\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

BALANÇO GERAL ENCERRADO A 31 DE DEZEMBRO DE 1939

<i>Ativo</i>	
Empréstimos a longo prazo:	
Saldo desta conta.....	1.731:147\$600
Empréstimo rápido:	
Saldo desta conta.....	151:163\$200
Empréstimo para funeral:	
Saldo desta conta.....	520:134\$600
Amortização especial:	
Saldo desta conta.....	650:288\$000
Aluguel:	
Saldo desta conta.....	1.421:604\$100
Máquinas, móveis e utensílios:	
Valor dos existentes nesta data.....	64:676\$900
Imóveis:	
Valor aquisitivo do prédio e respectivo terreno, sede do Montepio e das instalações fixas.....	1.627:016\$100
Tesouraria:	
Dinheiro em caixa nesta data.....	421:876\$600
Banco do Brasil:	
Saldo existente em conta corrente.....	2.523:350\$500
Banco do Brasil, c/Apólices em depósito:	
Valor aquisitivo das apólices depositadas.....	1.182.941\$100
Prefeitura do Distrito Federal:	
Saldo de consignações a recolher.....	5.479:782\$200
Pensionistas:	
Saldo desta conta.....	99:321\$500
Caixa Reguladora de Empréstimos:	
Saldo desta conta.....	59.768:711\$200
	<hr/>
	75.312:013\$500

Passivo

Assistência Médico Cirúrgica:	
Valor de seu crédito nesta data.....	12:640\$000
Serviços Hollerith S.A.:	
Valor de seu crédito nesta data.....	25:000\$000
Serviços Hollerith S.A., c/Depósito:	
Valor de sua caução em dinheiro.....	10:000\$000
Depósitos:	
Depósito feito por Azimuta de Mara Viana, a favor do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, custas do processo n. 1.241, guia n. 3.661, de 16-9-1936.....	55\$400
Locadores:	
Saldo desta conta.....	1.663:615\$200
Caixa Reguladora de Empréstimos, c/Especial:	
Valor de seu crédito nesta data.....	12:603\$200
Pensões a pagar:	
Saldo desta conta.....	429:420\$000
Consignações a classificar:	
Valor de consignações a verificar.....	555\$200
Fundo de resgate:	
Saldo desta conta nesta data.....	6.435:691\$827
Patrimônio:	
Saldo desta conta.....	1.691:693\$000
Reserva para pensionistas:	
Fundo para pagamento de pensões instituídas e a instituir.....	65.060:705\$073
	<hr/>
	75.312:013\$500

Secção de Escrita e Contabilidade, 20 de dezembro de 1940. — Edson J. de Assumpção, contabilista. — Bias Pereira Guimarães, chefe da Secção.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

<i>Débito</i>	
Auxílio para funeral:	
Saldo desta conta.....	270:321\$300
Lucros e perdas:	
Idem como acima.....	136\$500
Despesa orçamentária:	
Pessoal.....	1.000:298\$300
Material.....	64:145\$700
	<hr/>
	1.064:444\$000
Diversas despesas:	
Quota de 1 % creditada à Prefeitura, sobre descontos em vencimentos.....	207:775\$700
Despesas de cobrança de juros de apólices creditada ao Banco do Brasil.....	597\$900
	<hr/>
	208:373\$300
Máquinas, móveis e utensílios:	
Depreciação de 10 % sobre o valor dos existentes nesta data.....	7:186\$380
Reservas para pensionistas:	
Resultado do exercício.....	3.554:119\$820
Pensões:	
Líquido das pensões pagas e deferidas.....	5.848:869\$800
	<hr/>
	10.953:451\$100

Crédito		
Mensalidade:		
Saldo desta conta		8.313.768\$300
Jóia:		
Idem como acima		1.857.510\$700
Quota de reversão:		
Idem		90.298\$000
Juros de aluguel:		
Idem		119.111\$000
Juros de Empréstimo para funeral:		
Idem		18.863\$200
Juros diversos:		
Juros de apólices	73:566\$000	
Juros de depósitos em c/c no Banco do Brasil....	55:624\$600	129.190\$600
<hr/>		
Diversas rendas:		
Subvenção da Prefeitura...	300:000\$000	
Donativos	5\$000	
Emolumentos	268\$000	
Multas de débitos atrasados	3:982\$300	
Taxa de carta de fiança....	12:635\$000	
<hr/>		
Venda de impressos:		
Recibos de aluguel	6:019\$000	
Títulos de pensionistas	1:146\$000	
Caderneta de contribuinte..	30\$000	
Haixas e mteios de fiança..	1:224\$000	124.709\$300
<hr/>		
		10.953:451\$100

Secção de Escrita e Contabilidade, 20 de dezembro de 1940. —
Edson J. de Assumpção, contabilista. — *Bias Pereira Guimarães*,
chefe da Secção.
Visto. — *Edgar Leite Ribeiro*.

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 8

A disposição do Sr. Francisco Aires Guerra, encontra-se neste Departamento, seu certificado de reservista, encontrado por um serventário desta repartição, no largo de São Francisco.

Em 11 de janeiro de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 9

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento, dentro de oito (8) dias, o Fiscal de Vigilância, Demétrio Osório Ribeiro, matrícula 16.709, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, (abandono de emprego).

Em 16 de janeiro de 1941. — *Lourenço Méga*, Diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 11

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Depósito de Material deste Departamento, um (1) capote, encontrado no muro do Mercado de Madureira.

Em 17 de janeiro de 1941. — *Lourenço Méga*, Diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 12

A disposição do seu legítimo dono, encontram-se no Depósito de Material deste Departamento, um (1) cartão-ficha do Tabelião Dr. Luiz Guaraná, com a firma de Maria Agnes Kraus e seis (6) fotografias, encontrados no dia 8 do corrente, no Jardim da Praça Floriano.

Em 17 de janeiro de 1941. — *Lourenço Méga*, Diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Depósito Central da Municipalidade

RUA DE S. JOSE' n. 58

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz público, para conhecimento dos interessados, que, às treze horas do dia 29 do corrente, na sede deste Depósito, sito à rua de São José n. 58, serão vendidos em leilão, as mercadorias constantes dos lotes abaixo:

Lote n. 1

Oito caixas de palitos, noventa e sete carretéis de linha, três cartas de agulhas, vinte e seis redes para cabelo de senhora, dezesseis pares de cordões para sapatos, quatro dúzias de alfinetes de fralda, uma escova para dentes, três correias para punhos, um amarrado de cordões, um vidro de esmalte para unhas, cinco pares de abotoaduras, uma esponja, um vidro de óleo para cabelo, dois lapis pretos, dois pentes, três borrachas para lapis, sete imagens pequenas de metal, treze maços de grampos para cabelo, três pegadores de chaves, dois botões para colarinho, doze espelhos, trinta e seis pares de cordões para sapatos, cinco vidros de extrato ordinário, um vidro de brilhantina, três vidros de óleo para cabelo, nove esponjas, quatro pentes para cabelo, três pentes finos, sete sabonetes, dezesseis lapis pretos, cinco escovas para dentes, doze peças de cadarço branco, onze carretéis de linha, três caixas de rouge, duas latinhas de pó de arroz, dez espelhos de bolso, doze dúzias de pegadores para cabelo, trinta e dois maços de grampos para cabelo, oito botões de colarinho, uma caixa de pó de arroz com rouge e perfume, três dúzias de alfinetes de fralda e vinte e cinco redes para cabelo de senhora.

Lote n. 2

Seis pentes, dez lapis, sete redes para cabelo de senhora, quatro peças de cadarço, uma bolsa para níqueis, um pente fino, dez espelhos, uma fita métrica, um par de brincos de fantasia, dois pares de abotoaduras, oito dúzias de pegadores para cabelo de senhora, quatro e meia cartas de agulhas, nove botões de mola, nove botões de metal amarelo para colarinho, dois vidros de brilhantina, três pegadores de chaves, quatro correntes com argolas para chaves, quatro tubos de perfume e cinquenta e sete folhas de papel para prateleiras.

Lote n. 3

Quatorze caixas de palitos marca "Universal", um bouquet de flores artificiais, sessenta e três carretéis de linha preta e branca, quinze pentes, um embrulho de papel para prateleira, quatro maçoquinhos de fantasia, dois pares de abotoaduras para punhos, uma carta de alfinetes, um par de grampos de tartaruga, cinquenta e quatro envelopes com redes para cabelo, nove latas com alça para água, um amarrado de ervas e seis dúzias de cordões para sapatos.

Lote n. 4

Vinte jornais de modinhas, trinta e dois pacotinhos de pó perfumado, doze carretéis de linhas, seis caixas de palitos, quatorze cartões de agulhas, cinco pares de brincos, três pentes, trinta e cinco pacotinhos de naftalina, um porta-retrato, cento e oito redes de cabelo de senhora, seis pares de abotoaduras, sete espelhos, nove maços de grampos para cabelo de senhora, duas dúzias de pegadores para cabelo de senhora, duas dúzias de pressões, quinze bolas de borracha para encher, quatro dúzias de alfinetes de fralda, sete pares de cordões para sapatos, trinta e duas folhas de papel para prateleiras, quatro canivetes de lâminas "Gillete", sessenta e nove vasinhos de flores artificiais.

Lote n. 5

Vinte e cinco maços de grampos para cabelo de senhora, vinte e oito carretéis de linha para coser, duas caixas de pegadores para cabelo de senhora, vinte e sete bolas de borracha para encher, seis redes para cabelo de senhora, cinco chupetas, dois gorros, seis pentes finos, duas caixas de rouge, dois tubos de pasta para dentes, dois cintos para homens, quarenta e três lapis, quatro cartas de agulhas, cinco escovas para dentes, dois pares de elástico para braços, uma peça de renda, uma caixa com naftalina, duas correias de pulso, dezoito espelhos, cinco cordões de metal branco, com figas, dois cadernos de notas, oito dúzias de alfinetes de fralda, seis dúzias de pegadores de senhora, trinta e duas peças de cadarço, cinquenta e oito pares de cordões para sapatos, um par de ligas para homem, quatro peças de elásticos, cinco vidros de brilhantina, seis vidros de óleo para cabelo, seis tubos de perfume, dois pares de abotoaduras, dois apontadores de lapis, três latas de pó de arroz, uma lata de brilhantina e cinquenta e nove figas de Guiné.

Lote n. 6

Sete ramos de flores artificiais, dez redes para cabelo de senhora.

Lote n. 7

Dezoito espelhos pequenos, oito pedras de afiar, um embrulho de naftalina, cinco cartões de agulhas, oito pentes, trinta e um lapis, vinte e um envelopes com redes para cabelo, trinta e oito pares de cordões para sapatos, dois amarrados com figas, duas correntinhas com cruz, noventa e oito alfinetes de fralda, quarenta bolas de ar, uma lata de brilhantina, seis carretéis de linha, uma caixa para pulso, um pegador para chaves, vinte e um pacotes de grampos, sete orações, cinco gaiolas vãsias e uma caixa de defunador.

Delegacia Fiscal de Santa Rita:

Lote n. 8

Sete porta-retratos, de vidro com armação de arame dourado.

Lote n. 9

Dez moles para gravata.

Lote n. 10

Quatro enfiadores de agulhas, nove barras de solda.

Departamento de Alimentação:

Lote n. 11

Quatro canetas teneiras, trinta e três espelhos, uma gravata, um vidro de petróleo, cinco caixas de palitos, duas fitas métricas, doze pentes, cinco pentes finos, um vidro de extrato ordinário, dois vidros de brilhantina, três vidros de óleo para cabelo, três latas de brilhantina, vinte e seis pedras para isqueiros, um tubo de pasta para dentes, vinte e um cartões de agulhas, cinquenta carretéis de linha, cinco bonecos de celuloide, uma lata de pó de arroz, três escovas para dentes, treze cadernos para notas, cinco alfinetes de gravatas, cinco bolsas para niquéis, seis pegadores para chaves, quinze botões, para colarinho, nove pares de botões de pressão para punhos, cento e dezessete pares de cordões para sapatos, seis travessas, um embrulho com naftalina, dois pares de liga para senhora, vinte e oito bolas de borracha para encher, quatro quilos de arame, onze gorros, dezessete dúzias de pegadores para cabelo de senhora, quatro lâminas "Gillets", quatro pares de abotoaduras, oitenta e seis redes para cabelo de senhora, oito cadernos, seis pares de ligas para homem, dois cordões de metal branco, quinze lapis, uma lapiseira, seis e meia dúzias de colchetes, cinco calças de criança, sete lenços, doze tubos de perfume, uma caixa de pó de arroz com um vidro de óleo, vinte e quatro pares de brincos, vinte e três dúzias de figas de "guiné", dois broches, vinte e dois anéis de fantasia, três maços de grampos, sete maços de agulhas, dezesseis jornais de modinha, treze paliteiros, duas dúzias de alfinetes de fralda, quatro pares de cordões para chuteiras, nove brinquedos de madeira, um bastidor com um pano bordado.

Lote n. 12

Vinte e duas redes para cabelo de senhora, seis brinquedos, dez maços de grampos para cabelo, quatro canetas de vidro, três chocachos, cinco figas de "guiné", nove pacotes de naftalina, dezesseis pares de cordões para sapatos, treze ramos de flores artificiais, trinta e dois sabonetes, dois vidros de brilhantina e seis paliteiros.

Lote n. 13

Vinte pares de cordões para sapatos, quatorze peças de cadarço branco, cinco bolsas de saco, quatro cadernetas, vinte e sete lapis, três paliteiros, cinco argolas de metal para chaves, oito caixas de palitos marca "Universal", três papéis de agulhas, cinquenta e um carretéis de linha para coser, trinta e seis figas de "guiné", treze redes para cabelo de senhora, três pentes, três pentes finos, dezesseis maços de grampos para cabelo de senhora, três pregadores para chaves, um vidro de óleo para cabelo, um espelho, um vidro de esmalte para unhas, dois tubos de perfumes, dois cartões com agulhas, e seis dúzias de pegadores para cabelo de senhora.

Delegacia Fiscal do Realengo:

Lote n. 14

Seis cortes de brim de algodão.

Lote n. 15

Uma parla com seis vidros de perfume ordinário.

Departamento de Alimentação:

Lote n. 16

Uma correia para pulso, dez espelhos, dois pares de abotoaduras, um pegador para chaves, quatorze maços de grampos para cabelo de senhora, dois carretéis de linha, uma escova para dentes, duas borrachas para lapis, trinta e sete figas de "guiné", doze redes para cabelo, um pente, uma dúzia de alfinete de fralda, quatro pares de cadarço, um tubo de extrato ordinário, quinze vidros de es-

malte para unhas, duas gaitas de brinquedo, doze gorros, quarenta e oito pares de cordões para sapatos, dezenove redes para cabelo, trinta e um ramos de flores artificiais, quatro bolsas, dez bonequinhos, duas cartas de agulhas, três lapis, vinte e oito redes para cabelo, quinze figas de "guiné", duas calças para criança, dez brinquedos de madeira, setenta e oito folhas de papel para pratilheiras, onze redes para cabelo e doze papéis para apanhar moscas.

Lote n. 17

Sessenta folhas de papel para pratilheiras, cinco maços de grampos para cabelo, três sedas para cabelo de senhora, sete e meia dúzias de pregadores para cabelo de senhora, cinquenta e seis bolas para encher, vinte e um carretéis de linha, oito pares de abotoaduras, nove pares de brincos, dois pentes, sete espelhos, quatro vidros de brilhantina, um vidro de óleo, três vidros de esmalte para unhas, dezoito brinquedos, três escovas para dentes, dois botões para colarinho, três broches de fantasias, seis cartões com agulhas, oitenta ramos de flores artificiais, seis abat-jours de flores artificiais, oito pendões de flores artificiais.

Delegacia Fiscal de Inhauma:

Lote n. 18

Uma capa de gabardine para homem, uma camisa de seda para homem, dois lenços de algodão.

Lote n. 19

Uma bicicleta

Lote n. 20

Um cesto de vime contendo onze garrafas vãsias e quarenta e três vidros também vãsios.

Lote n. 21

Uma sacola de lona contendo seis litros vãsios, seis meios litros e três quartos de litros.

Lote n. 22

Uma bicicleta.

Lote n. 23

Uma bolsa de couro contendo dois cortes de fazenda.

Lote n. 24

Trinta e quatro cintos de couro.

Lote n. 25

Três cortes de fazenda de algodão.
Departamento de Alimentação:

Lote n. 26

Doze calças de criança, duas combinações de crianças, dois aventais, um lenço, um par de meia para homem, quatro pares de meia para senhora, um espelho, três pentes, três lapis pretos, sessenta redes para cabelo de senhora, sete maços de grampos, dez peças de cadarço, uma peça de elástico, vinte e dois brinquedos, oitenta e nove folhas de papel para pratilheiras, trinta e seis pares de cordões para sapatos, dezoito ramos de flores artificiais, um bastidor com um pano bordado, dezoito bonequinhos de enfeite, uma dúzia de pegadores para cabelo, uma bolça preta de couro, contendo quatro cabeças de alho.

Lote n. 27

Dois brinquedos, cinco quadros, dez ramos de flores e 16 peças de cadarço.

Delegacia Fiscal do Meyer:

Lote n. 28

Dois porta-seios, três pentes, três lapis pretos, oito espelhos pequenos, nove maços de grampos, oito carretéis de linha, três botões de camisa, um pegador de chaves, quatorze redes para cabelo, uma par de brincos, dez pares de cadarços para sapatos.

Lote n. 29

Dois globos contendo líquido e imagens.
Departamento de Administração:

Lote n. 30

Três vidros de esmalte para unhas, dois vidros de perfume, cinco pentes, nove espelhos, onze lapis, seis brinquedos, um par de abotoaduras, uma carta de agulhas, quatro e meia dúzia de pegadores para cabelo, onze maços de grampos, vinte e uma redes para cabelo, quarenta e cinco carretéis de linha, trinta e oito pares de cordões para sapatos, dez vasos de plantas naturais.

Lote n. 31

Quatorze porta-seios, sete calças de criança, sete lenços, seis pares de meia para homem, seis vestidinhos para criança, doze pares de meia de algodão para senhora, oito pares de meia de seda para senhora, quarenta e cinco grampos para cabelo, três bolças, um avental, treze ramos de flores artificiais.

Lote n. 32

Quatro carteiras para notas, quatro vidros de brilhantina, vinte e um maços de grampos, dez pentes, dois pentes finos, cinco escovas para dentes, sete lapis, vinte e três espenhos, vinte carretéis de linha, dois vidros de água de quina, dois vidros de perfume, quatro vidros de óleo para cabelo, uma caixa de pó de arroz, uma lata de pó de arroz, um canivete, um suspensório, quatro pares de ligas para homem, treze pares de cadarço para sapatos, quatro sabonetes, seis chúcaras, dezenove pires, uma mantegueira e dois pesos, um de 200 gramas e outro de 50 gramas.

Lote n. 33

Dezenove carretéis de linha, três pentes, onze espelhos, um pegador de chaves com argola, vinte e três pegadores de cabelo de senhora, quatro pulseiras-relógios de brinquedo, quatro dúzias de alfinetes de fralda, quarenta e três folhas de papel para prateleiras, vinte e cinco lâminas "Gillette", dois lapis, vinte e três pacotes de nafitalina e oitenta pares de cadarços para sapatos.

Delegacia Fiscal de São Cristóvão:

Lote n. 34

Uma bicicleta.

Delegacia Fiscal de Gamboa:

Lote n. 35

Um carrinho de mão, usado.

Lote n. 36

Uma bicicleta.

Delegacia Fiscal de Ajuda:

Lote n. 37

Oitenta e cinco redes para cabelo, oito pentes para cabelo, vinte e quatro descascadores de batatas, seis enfiadores de agulhas, trinta e uma argolas para chaves, vinte e sete argolas com corrente para chaves, quinze cartas com agulhas, trinta e cinco pacotinhos de nafitalina.

Lote n. 38

Cinquenta e um tijolinhos para desenho, trinta santinhos de papelão, quinze cobrinhas de arame, dois coelhinhos de pano, quatro brinquedos japonezes, cinquenta e dois torpedos de brinquedos, doze caixinhas com espoletas, três caixinhas com lâminas para barba.

Lote n. 39

Vinte e oito lâminas para barba, cinco lâminas canivete, quarenta e oito pares de cordões para sapatos, uma caneta-tinteiro, uma caneta-lapiseira, oito pacotinhos de farinha de pudim, cinco cartuchos com açúcar baunilhado, quatro vidrinhos com tintura de canela, cinco vidrinhos com extrato para licores, quinze fitas métricas para costura.

Lote n. 40

Quatro cortes de crepe mongol, seis retalhos de tecido para vestido, três pijamas para homem, três pares de meias para senhora e uma pasta velha.

Lote n. 41

Três cortes de vestido de fazenda ordinária, cento e trinta e quatro redes para cabelo, quarenta caixinhas de "Gillette", cinquenta e seis lâminas "Gillete", este livros para cozinha, quatro canetateinciros, duas carteiras de couro, treze sabonetes, noventa e nove grampos para cabelo de senhora, nove anéis de metal, quatorze enfiadores de linha, seis correntes para chaves, quatro pedras para amolar faca, uma lima, seis facas usadas, onze apraradores de batatas cinquenta e oito vidrinhos de perfumarias, quatro vidrinhos maiores cinco piões de brinquedo e um boneco estragado.

Delegacia Fiscal de Santa Rita:

Lote n. 42

Sete porta-retratos de vidro, com armação de arame dourado.

Lote n. 43

Dez molas para gravatas.

Lote n. 44

Quatro enfiadores de agulhas e nove barras de soldar.

Delegacia Fiscal de Jacarepaguá:

Lote n. 45

Uma peça de algodão.

Lote n. 46

Uma bicicleta.

Lote n. 47

Sete quadros de retratos.

Lote n. 48

Dois cortes de casimiras, cinza-marron.

Departamento de Alimentação:

Lote n. 49

Sessenta e três redes para cabelo, vinte e uma peças de cadarço, três lapis pretos, uma carteira para notas, dois cintos para homem, um par de ligas para homem, trinta jornais de modinhas, trinta e oito ramos de flores artificiais.

Lote n. 50

Quarenta e duas folhas de papel para prateleiras, digo, para apanhar moscas, setenda e uma redes para cabelo de senhora.

Lote n. 51

Um cesto de vime, um porta copos de folha, cinco sorveteiras, dois receptáculos para sorveteira, onze taboleiros de madeira, sete, descansos de madeira, três colheres ordinárias e um grupo de latas velhas vazias.

Lote n. 52

Oito taboleiros de madeira, um descanso de madeira, seis sorveterias, uma pipa de refresco, dois porta fogareiro de madeira, um grupo de latas velhas vazias e duas facas ordinárias.

Delegacia Fiscal de Rio Comprido:

Lote n. 53

Dois cortes de brim.

Lote n. 54

Cinco pares de meias para senhoras, vinte e sete toalhas para rosto, seis pares de meias para homem, quatro faras de meias para crianças.

Lote n. 55

Dois cortes de fazenda, dois jogos de jersey.

Lote n. 56

Quinze quadros.

Lote n. 57

Um jogo de cretone com quatro peças e três fronhas.

Delegacia Fiscal de Andaraí:

Lote n. 58

Uma bicicleta.

Lote n. 59

Uma bicicleta.

Lote n. 60

Uma bicicleta.

Lote n. 61

Uma bicicleta.

Delegacia Fical de Tijuca:

Lote n. 62

Uma bicicleta e um cesto vazio.

Lote n. 63

Uma mala em mau estado.

Departamento de Alimentação:

Lote n. 64

Duzentos e oitenta e cinco folhas de papel para pratadeira, oitenta e sete jornais de modinhas, vinte e um leques, trinta e oito brinquedos de madeira, cinco pares de tamancos para criança, sete peças de roupas para criança, cinquenta e quatro bolas de ar para encher, três capas de pano para encher, três elefantes de barro, três gaitas, de celuloide, duas escovas para dentes, sete chupetas de borracha, três lâminas de giletes, um par de elástico para braços, um pregador para chaves, um apontador de lapis, onze brinquedos, vinte e oito carreteis de linha para coser, nove duzias de alfinetes de fralda, quinze espelhos, duas caixas de lapis de cor, trinta e cinco lapis pretos, sessenta e seis maços de grampos para cabelo, duas caixas de grampos para cabelo, quinze e meia duzias de grampos para cabelo de senhoras, uma caixa com defumador, dois chocalhos de celuloide, três latas de brinchantina, quatro latas de pó de arroz, quatro tubos de perfume ordinário, dois vidros de loção ordinária, nove vidros de óleo para cabelo, quarenta pacotes de naxtalina, uma caixa com naxtalina, cento e cinquenta e três figas de guiné, noventa e quatro pares de cordões para sapatos, seis pentes, cinco papeis com agulhas, cinco pentes finos, quinze dedais, dez relógios de pulso de brinquedo, quatro metros de bico, dois papeis de alfinetes, dois pares de abotaduras para punho, cento e vinte e oito redes para cabelo de senhora, vinte peças de cadarço, três peças de elástico, cinco meadas de linha para bordar, vinte e seis pares de brincos de fantasia, um cordão de metal prateado, um porta retrato, uma fita métrica, três aneis de fantasia, onze vidros de óleo, um vidro de brinchantina e setenta e nove ramos de flores artificiais.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Mário Leite de Oliva, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 1-10-940. — R. P. da Motta Lima, diretor.

DEPARTAMENTO DO TESOIRO

Serviço de Arrecadação

Os Srs. contribuintes ficam avisados de que, na conformidade da Portaria n. 19 de 10-1-1941, do Sr. diretor do D.T.S., os Distritos de Arrecadação atendem até às 15 horas diariamente.

O tempo que fica entre 15 e 16 horas se destina ao encerramento e à conferência de caixas.

Aos sábados os Srs. contribuintes serão atendidos até às 13 horas. — Laura Vasconcellos, chefe do Serviço de Arrecadação do D.T.S.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

De ordem superior, pelo presente edital fica convidado a comparecer a este Departamento, no prazo de 15 dias, a contar desta data, o Sr. Albino Gonçalves, proprietário do imóvel à rua Afonso Cavalcanti n. 158, antigo 26, afim de tratar de assunto do seu interesse.

Em 10 de janeiro de 1941. — Sylvio Lopes Cardoso, Chefe do 4-P. M.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Guaratiba

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas até o dia 18 de fevereiro próximo vindouro não forem reformados.

Sepulturas rasas de adultos sujeitas a taxa:

Números — Nomes

- 154. Moisés Viana dos Santos.
- 155. Manuel Alves de Oliveira.
- 156. Isaltino.

Sepulturas rasas de infantes sujeitas a taxa:

Números — Nomes

- 35. Manuel da Costa Medeiros Filho.
- 36. Fêto.
- 37. Paulo.
- 38. Claudemir.
- 39. Alcete de Sousa Trindade.
- 40. Helena Pereira Lopes.
- 41. Feto.

Cemitério Municipal de Guaratiba, 1 de janeiro de 1941.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de janeiro de 1941. — Celso C. Gonçalves, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Piabas

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas até o dia 18 de fevereiro próximo vindouro não forem reformados.

Sepulturas rasas de adultos, sujeitas a taxa:

Números — Nomes

- 20. Joaquina Maria da Guia.
- 21. Higino Vieira.
- 22. Emília Lacerda.

Sepulturas rasas de infantes, sujeitas a taxa:

Números — Nomes

- 60. Feto.
- 61. Geruza Rodrigues de Oliveira.
- 62. Feto.
- 63. Djanira Martins.

Cemitério Municipal de Piabas, 1 de janeiro de 1941.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 17 de janeiro de 1941. — Celso C. Gonçalves, chefe de correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DOMICILIARES

2-E.D. E 3-E.D.

Entrada de coletas de pagamentos de emolumentos:

a) Até 31 de janeiro: Para os Distritos das antigas Circunscrições de Candelária, São José, Santa Rita, São Domingos, Sacramento, Ajuda, Santo Antônio, Santa Teresa, Glória, Lagôa, Engenho Novo, Meier, Inhaúma, Piedade, Penha, Irajá, Anchieta, Pavuna, Madureira, Jacarépaguá, Realengo, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz. — O prazo para pagamento terminará em 30 de abril.

b) Até 28 de fevereiro: Para os Distritos das antigas Circunscrições de Gavea, Copacabana, Santana, Gambôa, Espírito Santo, Rio Com-

prido, Engenho Velho, São Cristovão, Tijuca, Andaraí e Ilhas. — O prazo para pagamento terminará em 31 de maio.

Em 17 de janeiro de 1941. — *Carlos de Oliveira Freire*, engenheiro chefe de Serviço. — Visto: *J. do Nascimento Silva*, engenheiro chefe de Serviço.

Nota: Ficam sem efeito os prazos constantes das coletas

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Geologia

Pelo presente, comunica-se a prorrogação do prazo até o dia 15 de fevereiro p. f. para os pedidos de continuação de licença de pedreiras, barreiras, olarias, etc. Findo este prazo os que não houverem legalizado suas licenças, ficarão sujeitos a multa e embargo dos trabalhos. — *Alice Brawne Araujo*, of. administrativo, classe 73. Visto. E m15-1-41. — *O. Silva*, eng. chefe.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 1

De acordo com o art. 26, do Decreto n. 5.018, de 13-7-34, convindo as firmas inscritas neste Serviço de Administração (Comissão Especial de Compras) que desejarem continuar a fornecer à municipalidade, a requererem a revalidação de suas inscrições para o presente ano, até o dia 31 do corrente mês de janeiro.

As firmas em questão, deverão apresentar nesta repartição, no ato da entrada dos respectivos requerimentos, afim de serem convenientemente examinados, todos os documentos correspondentes a quitação de seus impostos, bem como certidão do Instituto de Aposentadoria a que se refere o Decreto n. 2.765 (Federal) de 9-11-34.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.